

PANGEA

Plano Nacional de Gestão da Educação
Ambiental do Ibama



2021

1ª Edição

Ministério do Meio Ambiente

Ricardo Salles

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Eduardo Fortunato Bim

Centro Nacional de Monitoramento da Informação Ambiental - Cenima

Pedro Alberto Bignelli

Coordenação de Gestão da Informação Ambiental - Cogia

Rosana de Souza Ribeiro

Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental - Cipea

Jakeline Borges de Souza

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Centro Nacional de Monitoramento da Informação Ambiental

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede

Caixa Postal nº 09.566

70.818-900 Brasília-DF

Fone: (61) 3316-1910

www.ibama.gov.br

Equipe de elaboração do PANGEA
(Portaria nº 3146, de 02/09/2019)

MEMBROS DA SEDE**Centro Nacional de Monitoramento e
Informações Ambientais - CENIMA***Jakeline Borges de Souza**Rosana de Souza Ribeiro**Manoel Alessandro Machado de Araújo**Cinara Cortez Cirilo**Najila Vilar Aires de Moura;***Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade
e Florestas – DBFLO***Edgar dos Santos Costa Pereira**Larissa Pereira Carneiro***Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO***Govinda Terra**Fábio Araújo Pinto Sobrinho***Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC***Telda Pereira Costa Lima***Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA***Daniela Nogueira Borges de Amorim***Diretoria de Planejamento, Administração
e Logística – DIPLAN***Alberto Souza de Araújo Júnior**Zilá Silveira de Oliveira Santos***PONTOS FOCAIS NAS SUPERINTENDÊNCIAS****Núcleos de Educação Ambiental - NEAs da Região Norte:**

a) Superintendência do Ibama no Estado de Tocantins:

Maria de Jesus Moraes

b) Superintendência do Ibama no Estado de Roraima:

*Janos Wanderlry de Mello***NEAs da Região Nordeste:**

a) Superintendência do Ibama no Estado da Bahia:

Lucas Caio Vieira Moura

b) Superintendência do Ibama no Estado do Ceará:

Maria José Colaço Rocha

c) Superintendência do Ibama no Estado do Maranhão:

*Ana Rosa Marques***NEAs da Região Centro-oeste:**

a) Superintendência do Ibama no Estado do Mato Grosso:

*Jocelita Giordani Tozzi***NEAs da Região Sudeste:**

a) Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo:

*Isis Akemi Morimoto Toschi Oliveira***NEAs da Região Sul:**

a) Superintendência do Ibama no Estado do Paraná:

*Thais Michele Fernandes***Revisor****Diagramação***Carlos José*

APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama (PANGEA) 2021 reflete o amadurecimento e a importância da Educação Ambiental no Instituto como instrumento transversal para aplicação e conscientização das políticas públicas de meio ambiente, visando a conservação, proteção, consumo consciente, participação equilibrada e qualificada nos processos de tomada de decisões, e o desenvolvimento sustentável, fruto da atuação efetiva do Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental (CIPEA) criado em novembro de 2016 e mais recentemente pelo Núcleo de Gestão da Educação Ambiental vinculado a Coordenação de Gestão da Informação Ambiental do Cenima, enfim, resultado do árduo trabalho dos servidores desta Instituição, que com afinco e competência realizam as ações de Educação Ambiental nas diversas áreas temáticas do Ibama em todo o Brasil.

O Plano carinhosamente intitulado de **PANGEA** foi feito em alusão ao **"PANGEIA"** (do grego Pan "todo", e Gea ou Geia, "terra") que significa "Toda a Terra", que foi uma colossal massa sólida que formava um único continente, o qual, por sua vez, era cercado por um único oceano, o Pantalassa. Neste contexto "Toda a Educação Ambiental do Ibama".

Este plano foi construído em harmonia com a Lei nº 9.795 de 27/04/1999 - PNEA (Política Nacional de Educação Ambiental), a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - PNMA (Política Nacional do Meio Ambiente), com o PEI (Plano Estratégico Institucional) do Ibama indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos desta Autarquia e o Regimento Interno do Ibama previstos no Artigo 2º, inciso X e Artigo 113, inciso VII e VIII da Portaria 2.542 de 23 de outubro de 2020.

Este documento, de forma resumida, busca demonstrar o contexto atual e desafios da Educação Ambiental do Ibama, diretrizes, linhas de ação, objetivos, metas e ações da Educação Ambiental do Ibama a serem executadas no ano de 2021, com a abrangência na sede, superintendências e demais unidades descentralizadas do Ibama.

Espera-se que este primeiro Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama seja um marco como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos serviços e ações de Educação Ambiental, visando uma melhor estruturação e execução das ações, melhoria dos processos e aplicação de casos de sucesso em outras unidades. Buscando assim, o alinhamento conjunto das ações de Educação Ambiental entre as diretorias, centros e unidades descentralizadas nos estados e o atingimento da missão da Educação Ambiental do Ibama que é *"promover a Educação Ambiental visando a transformação do cidadão para o fortalecimento do compromisso com a proteção do meio ambiente na construção de sociedades sustentáveis"*.

SUMÁRIO

<u>Apresentação</u>	4
<u>1. Documentos de Referência</u>	6
<u>2. Organização da Educação Ambiental</u>	7
<u>2.1 Histórico da Educação Ambiental no Brasil</u>	7
<u>2.2 Histórico da Educação Ambiental no Ibama</u>	8
<u>2.3 A Educação Ambiental Atualmente no Ibama</u>	15
<u>3. Referencial Estratégico</u>	19
<u>3.1 Missão</u>	19
<u>3.2 Visão de Futuro</u>	19
<u>3.3 Valores</u>	19
<u>4. Diretrizes</u>	20
<u>5. Linhas de Ação</u>	22
<u>6. Análise de SWOT</u>	23
<u>7. Objetivos da Educação Ambiental</u>	26
<u>8. Plano de Metas e Ações</u>	27
<u>9. Previsão Orçamentária para Educação Ambiental</u>	42
<u>10. Previsão Orçamentária para EA por Unidade</u>	54
<u>11. O Processo de Monitoramento e Avaliação da Execução do Pangea</u>	64
<u>12. Fatores Críticos para a Implementação do Pangea</u>	65
<u>13. Conclusão</u>	66
<u>14. Referências Bibliográficas</u>	66
<u>Anexo I – Relatório Executivo de Acompanhamento das Atividades de Educação Ambiental do Ibama Ano de 2019</u>	68

1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

A elaboração do PANGEA segue as diretrizes, normas e orientações de políticas do Ibama, como também as políticas governamentais de conhecimento público.

A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta na elaboração do Plano.

Tabela 1 – Documentos de Referência.

Documento	Descrição
Constituição Federal: Art.225	Citação da Educação Ambiental
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).	Estabelece como um dos princípios da PNMA, a Educação Ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade.
Lei 9.795/1999, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).	Institui a Política Nacional de Educação Ambiental do Brasil
Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011,	Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal.
Resolução nº 11 do Conama, de 11/12/1995	Criação do ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental, composto pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério da Educação.
Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019	Estabelece o Regimento Interno do Ibama e cita a Educação Ambiental. Artigos 02, 95, 116
Portaria 34/2016 de 08 de novembro de 2016 do Ibama	Cria o Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental do Ibama (CIPEA)
IN nº 2, de 27/03/12 do Ibama	Estabelece as bases técnicas para programas de EA do licenciamento ambiental.
Portaria nº 3.899, de 24/12/2018 - Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - Pnapa 2019	- Emergências Ambientais, item 83 CGEMA - Propor projeto piloto de Educação Ambiental nas atividades de emergências ambientais. - Ações de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, Item 38 Execução do Plano de Educação Ambiental do Prevfogo
Portaria nº 1.920, de 04.07.2018 - Art. 1º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação	Aprovar as Linhas de Ação e as Diretrizes da Educação Ambiental do Ibama.
Portaria IBAMA nº 77-N, de 13 de julho de 1992, publicada em 14 de julho de 1992,	Cria nas Superintendências Estaduais do IBAMA, os Núcleos de Educação Ambiental - NEAs, vinculados diretamente ao Gabinete do Superintendente.
PEI (Plano Estratégico Institucional)	Planejamento Estratégico 2020
Portaria 3.107 de 29/08/2019	Última atualização que designa a equipe do CIPEA com representantes nas diretorias e estados.

2. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2.1 Histórico da Educação Ambiental no Brasil

O histórico do ambientalismo tem seu marco referencial, de forma mais efetiva, como resposta às consequências do processo de industrialização, urbanização e a preocupação universal sobre o futuro do planeta que acaba se institucionalizando a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo no ano de 1972, quando o Brasil foi signatário daquelas históricas deliberações.¹

A Educação Ambiental surge no Brasil antes de sua institucionalização, em artigos, revistas e movimentos de caráter conservacionista, ainda no século XIX. Na década de 70 emerge um ambientalismo associado às lutas pelas liberdades democráticas, de professores e estudantes em algumas escolas, instituições civis e também do estado.

A institucionalização da Política Nacional de Meio Ambiente bem como da Educação Ambiental no Brasil inicia-se com a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), em 1973, vinculada ao Ministério do Interior. Dentre suas atribuições estava o “esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente”. A SEMA criou uma Coordenadoria de Comunicação Social e Educação Ambiental, vinculado ao Gabinete da Presidência, e a equipe de Educação Ambiental da SEMA, através do Programa Nossa Natureza e com recursos do Programa Nacional de Meio Ambiente – PNMA, desenvolveram ações precursoras de Educação Ambiental, ainda hoje avançadas para o contexto de nossa política. Dentre essas ações destacamos os Seminários Universidade e Meio Ambiente; os Cursos de Especialização em Educação Ambiental com carga horária de 600 horas, tendo sido realizados 3 cursos com a Universidade de Brasília - UnB e 3 cursos com a Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT; a Rede de Materiais Educativos, hoje com um acervo de centenas de títulos de vídeos no antigo CNIA hoje COGIA/IBAMA; a proposta de Inserção da Dimensão Ambiental nos Currículos Escolares da Região Norte, dentre outras ações, enquanto proposta do Brasil à Conferência de Tbilisi sobre Educação Ambiental.

Em agosto de 1981 é instituída a Lei 6.938 (reeditada pela Lei 8.028 de 12-04-90), que estabelece a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive na educação não-formal (“educação na comunidade”), com o objetivo de “capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente”.

Em 27 de abril de 1999 é publicada a Lei 9.795, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA.

¹ Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, em junho de 1972, que produziu a Declaração sobre Ambiente Humano, ou Declaração de Estocolmo, e estabeleceu princípios para questões ambientais internacionais, incluindo direitos humanos, gestão de recursos naturais, prevenção da poluição e relação entre ambiente e desenvolvimento, estendendo-se até a necessidade de se abolir as armas de destruição em massa. A conferência também levou à elaboração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que deu continuidade a esses esforços. Disponível em <https://www.senado.gov.br/noticias> Acesso em 10/08/2020

2.2 Histórico da Educação Ambiental no Ibama

Em 1989 - o Ibama é criado pela lei 7.735/1989 pela fusão do IBDF, SUDEP, SUDHEVIA e SEMA. Em sua estrutura regimental é criada a Divisão de Educação Ambiental - DIED, vinculada à Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação Técnico Científica - DIRPED.

Em 1990 - é criado um Grupo de Trabalho na Divisão de Educação Ambiental para a elaboração das Diretrizes da Educação Ambiental do Ibama.

Em 1991 - incorpora-se à equipe de Educação Ambiental do IBAMA os educadores que foram redistribuídos da extinta Fundação Nacional Pró-Memória, trazendo elementos novos de uma experiência de educação popular o Projeto Interação entre Educação Básica e Contextos Culturais. Neste mesmo ano é publicado o documento de Diretrizes das ações de Educação Ambiental do IBAMA, com três linhas de ação: Capacitação; instrumentos e metodologias e ações educativas, estabelecendo referências de Bases Conceituais, Critérios para Operacionalização e Princípios de Operacionalização, derivado do trabalho iniciado pelo GT em 1990 e incorporando referências do Projeto Interação.

Em 1992 - é criado o Ministério do Meio Ambiente. Em julho do mesmo ano são instituídos pela Portaria 077 da Presidência do IBAMA (14/07/1992), os Núcleos de Educação Ambiental (NEAs) do Ibama em todas as Superintendências Estaduais, visando operacionalizar as ações educativas no processo de gestão ambiental na esfera estadual. Ainda neste ano os projetos idealizados pela equipe da SEMA, financiados pelo PNMA, começam a ser revistos e operacionalizados pelos educadores da DIED. Foi realizado o 5º e último Seminário Universidade e Meio Ambiente na UFMG em Belo Horizonte, com o tema: "A Rio 92 e a nova ordem internacional".

Em 1993 - a equipe da Divisão de Educação Ambiental do Ibama assessora o Dep. Fábio Feldman na elaboração do projeto de Lei que regulamentaria o inciso VI do Art. 225 da Constituição Brasileira fazendo instituir a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA. Ainda em 1993 é realizado o I Encontro Nacional dos NEAs e são implementados os Projetos do PNMA referentes à Rede de Materiais Educativos e à Inserção da Dimensão Ambiental nos Currículos Escolares de 1º e 2º Grau da Região Norte, ação está, responsável pela criação nos estados da Amazônia Legal das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs.

Em 1994 - a proposta orçamentária referente a 1995 previu um volume de recursos que possibilitou pela primeira vez a instauração do processo de planejamento anual da Educação Ambiental no Ibama. Foram definidas dotações para cada NEA e houve a elaboração de projetos de Educação Ambiental por cada um deles, com concepção processual e que visavam à criação de uma comunidade de aprendizagem formada por educadores profissionais, retomando a ideia fundante dos NEAs.

No mesmo ano, 1994, por solicitação do ministro Henrique Brandão Cavalcante, foi instituído um Grupo de Trabalho com representantes de técnicos da Divisão de Educação Ambiental do IBAMA e da Coordenação de Educação Ambiental do MEC, com o propósito de elaborar o anteprojeto do PRONEA. A proposta apresentada centrava suas ações em três Diretrizes Básicas de Capacitação, Instrumentos e Metodologias e Ações Educativas, prevendo a realização a cada 2 anos da Conferência Nacional do Meio Ambiente, intercalando pelas Conferências bianuais de Educação Ambiental, e chegou-se a realizar o 1ª Conferência Nacional de Educação Ambiental - CNEA em 1997 pelos 20 anos de Tbilisi. A proposta original apresentada ao MMA foi reformulada no âmbito do Gabinete do Ministério do Meio Ambiente.

Em 1995 - o Presidente da República aprova a Exposição de Motivos que institui o ProNEA. A Divisão de Educação Ambiental, após consultar os NEAs, elabora o documento "Diretrizes para a Operacionalização do ProNEA" na esfera do Ibama.

Em 1996 - No Plano Plurianual 96-99 a Educação Ambiental é contemplada como uma das ações do PPA, avançando mais um passo na institucionalização da Educação Ambiental enquanto política pública. Foi instalada a Câmara Técnica de Educação Ambiental no CONAMA, cuja relatoria é assumida pelo Ibama e a presidência pelo MEC. É realizado o II Encontro dos Coordenadores dos NEAs para avaliar as ações do ano corrente e planejar o próximo ano, criando critérios para avaliação das propostas dos NEAs. Cria-se um grupo de trabalho integrado por um representante eleito de cada região e técnicos da DIED para analisar, emitir pareceres e aprovar os Projetos anuais dos NEAs.

Em 1997 - a Divisão de Educação Ambiental assume a responsabilidade de organizar e coordenar as mesas sobre Educação no Processo de Gestão Ambiental da I CNEA. É realizado o III Encontro de Coordenadores dos NEAs. Neste ano os primeiros 2 cursos de Introdução à Educação no Processo de Gestão Ambiental são ministrados, criando-se o critério de capacitação dos técnicos dos NEAs para atuarem como educadores do IBAMA, estabelecendo-se a meta de capacitar todos os técnicos dos NEAs e pelo menos um educador em cada unidade descentralizada. Ainda em 1997 foi instituído o Grupo de Acompanhamento Técnico para prestar assessoria aos projetos dos NEAs e foram selecionados dentre o corpo dos educadores do IBAMA aqueles mais experientes para este fim.

Em 1998 - a Presidência do Ibama cria 12 Programas Prioritários, sendo um deles a de Educação Ambiental e Divulgação Técnico Científica - PEA. Os recursos previstos no Orçamento da União para Educação Ambiental atingem um milhão de reais. Realiza-se um Encontro Extraordinário dos Coordenadores dos NEAs para definir estratégias em virtude do contingenciamento de verbas do orçamento. É realizado o IV Encontro dos Coordenadores de NEAs.

Em 1999 - a equipe do PEA assessora o MMA na elaboração do programa de EA para o PPA 2000-2003. Uma equipe de EA com integrantes da Sede e do NEA de Sergipe acompanham o desenvolvimento do programa de EA proposto pela Petrobrás para atender ao condicionante para o Licenciamento de Poços de Petróleo no litoral sergipano.

Em 2000 - é realizado em Brasília o V Encontro Anual de Planejamento de Educação Ambiental, através da DIGET/DEDIC. A equipe de EA do Ibama passa a executar ações do PPA nos Programas Educação Ambiental e Amazônia Sustentável.

Em 2002 - Regimento interno Ibama 2011 - EA na CGEAM. Foi criada a Coordenação Geral de Educação Ambiental - CGEAM na nova estrutura organizacional do Ibama, fruto da reforma institucional. A equipe da CGEAM foi incumbida de elaborar o Projeto Político-Pedagógico para o Curso de Formação dos novos Analistas Ambientais (320h), nos termos do Edital do 1º Concurso Público do IBAMA, sendo que a proposta não foi implementada nos termos previstos. Tem início a experiência com Gestão Participativa em Unidades de Conservação na APA de Jurubatiba/RJ.

Em 2003 - foram realizados dois Cursos - XVI e XVII - de Introdução à Educação no Processo de Gestão Ambiental para 80 novos Analistas Ambientais do Ibama. No mesmo ano a CGEAM participou no curso de formação de novos Analistas do Ibama com o módulo "Fundamentos de Gestão Ambiental Pública", com duração de 40 horas/aula. Além desses eventos a Coordenação Geral de Educação

Ambiental integrou a coordenação da Conferência Nacional de Meio Ambiente e os NEAs participaram na organização e na realização das Pré-Conferências Estaduais.

Em 2004 - foram realizadas oficinas de planejamento em 25 Estados, para Elaboração do Plano de Ação da CGEAM. Devido ao contingenciamento de recursos, os NEAs não puderam executar seus projetos.

Em 2005 - foi publicado o Plano de Ação da Coordenação Geral de Educação Ambiental - Núcleos de Educação Ambiental das Gerências Executivas. Devido ao contingenciamento de recursos, o Plano de Ação não pôde ser executado. Neste ano houve concurso do IBAMA com vaga específica para Educadores Ambientais.

Em 2006 - é criada a Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental - DISAM pelo Decreto 5.718/2006, da qual a CGEAM passou a fazer parte. A DISAM teria a competência de coordenar as ações junto às populações tradicionais, por meio do – Centro Nacional de Populações Tradicionais-CNPT e as ações dos Núcleos de Educação Ambiental-NEAs. Neste mesmo ano a CGEAM participa do V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, em Joinville, Santa Catarina. Ao longo desse período houve vários cursos, eventos e publicações da Coordenação Geral de Educação Ambiental.

Em 2007 - ocorreu um grande encontro técnico reunindo servidores provenientes dos Núcleos de Educação Ambiental das SUPES, Unidades de Conservação e Centros de Pesquisado e Centro Nacional de Populações Tradicionais, que desenvolviam projetos e ações de Educação Ambiental, em Pirenópolis-GO. O objetivo do Encontro foi deliberar as diretrizes e linhas de ação para a DISAM. Dias após o término do encontro a Diretoria Socioambiental do IBAMA- DISAM foi extinta. Ao mesmo tempo foi publicada a Medida Provisória nº. 366/07, em 27 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

A atuação da CGEAM e dos NEAs até 2007 a foi bastante efetiva no contexto da gestão ambiental pública, contribuindo no processo de criação e gestão de unidades de conservação, à exemplo das Reservas Extrativista do Batoque e Prainha do Canto Verde (Ceará), na construção de acordos de pesca e outros protocolos de gestão de territórios, bem como o incentivo à criação e participação ativa em vários fóruns ambientais municipais, estaduais e nacional, tornando-se referência junto à instituições públicas, universidades, ONGs e demais setores da sociedade civil.

Vale destacar ainda a participação dos NEAs em seminários, encontros e congressos expondo suas experiências, por meio de participação em mesas de debates ou ministrando cursos e oficinas. Destaca-se ainda a vasta produção de materiais educativos produzidos pela CGEAM e os NEAs.

Nesse mesmo momento foram publicados os Decretos 6.099/07 e 6.100/07, que reestruturam o IBAMA, extinguindo a Coordenação Geral de Educação Ambiental do organograma da instituição. Com a CGEAM extinta, os NEAs ficaram sem direcionamento e alinhamento político-pedagógico, ocasionando o esvaziamento da maioria desses núcleos, com a migração de alguns servidores para outros núcleos técnicos das Superintendências ou para o recém criado ICMBio, em vista de que muitos desses técnicos atuavam em Unidades de Conservação Federais.

Em 2008 - ocorreram dificuldades na coordenação das ações de Educação Ambiental no IBAMA devido às modificações conjunturais internas surgidas após a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. No início do ano de 2008 ficou acordado que a ação seria vinculada à Presidência do IBAMA.

Por decisão do Conselho Gestor do IBAMA, no final do exercício de 2008, as atividades de Educação Ambiental começaram a ser coordenadas pela Diretoria de Qualidade Ambiental tendo em vista que na proposta da nova estrutura, encaminhada ao Ministério de Meio Ambiente e posteriormente ao Ministério de Planejamento, foi proposta a inclusão da Educação Ambiental na Educação Corporativa. O Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, com o objetivo de propor medidas necessárias à institucionalização e execução das diretrizes de Educação Ambiental, foi instituído em 22 de fevereiro de 2008 por meio da Portaria 147/IBAMA.

No final do ano de 2008, de 15 a 18 de dezembro houve o Encontro de Educadores Ambientais do ICMBio e IBAMA promovido pelo Departamento de Educação Ambiental do MMA. Como resultado do Encontro foi enviado ao Sr. Carlos Minc, Ministro de Meio Ambiente, a moção elaborada pelos participantes do evento solicitando a reinstitucionalização da EA no IBAMA e no ICMBio.

No final do mesmo ano também foram destinados R\$ 350.000,00 para a Ação 8286 – EA para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental do Programa 0052 – Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis do PPA 2008 – 2011, que por decisão do Conselho Gestor do IBAMA devido ao curto prazo para execução foi transferido para projeto PNUD/BRA/02/011.

Em 2009 - para retomar as atividades de EA, a Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA fez uma síntese dos projetos de EA submetidos à extinta Coordenação Geral de Educação Ambiental - CGEAM em 2005 e 2007 e excluiu deste conjunto todos aqueles que não estavam relacionados com a competência institucional do IBAMA dada a sua nova estrutura regimental.

Em março foi publicada a Instrução de Serviço Nº 1, de 20.03.2009, que atribui como uma das competências da Diretoria de Qualidade Ambiental:

“a) reorganizar, remodelar e implementar as atribuições de educação corporativa e de Educação Ambiental, bem como a formulação do modelo de gestão da informação do Ibama, por meio da proposição e desenvolvimento da universidade corporativa e do observatório de meio ambiente”.

Em novembro houve a Mostra Ambiental - Caminhos da Sustentabilidade na sede do IBAMA, em Brasília, que foi uma ação difusa de EA com a participação de entidades pública e privadas.

Em 2010 - janeiro, foi solicitado pela DIQUA o envio do Relatório de Atividades de 2009 relativos à EA realizados pelas Superintendências e suas unidades e foram recebidos relatórios de 23 estados do Brasil. Estava sendo organizado o “Curso em Educação Corporativa e Planejamento Educacional” em meados de março. Porém com a deflagração da greve do IBAMA no início de abril, não foi possível a realização desse evento. Neste mesmo mês houve mudança dos dirigentes do IBAMA e a Instrução de Serviço Nº 1, de 20.03.2009 foi revogada. O orçamento relativo à Ação 8286 – EA para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental do Programa 0052 – Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis do PPA 2008 – 2011 foi administrado pela DIQUA.

Em março 2010 foi realizado o encontro de EA do Ibama. Ainda que a Educação Ambiental não seja institucionalizada no âmbito do IBAMA em uma estrutura com o status de diretoria ou de coordenação geral, o trabalho continua nas unidades descentralizadas e na Sede por força da demanda que as populações locais apresentam por ações deste tipo e pela necessidade de trabalho de caráter primordialmente preventivo e educativo. Isto é claramente demonstrado pela quase totalidade dos estados

que enviaram seus relatórios de atividades sobre o tema. É uma necessidade muito forte das unidades descentralizadas a existência de uma estrutura institucional no IBAMA Sede que apoie (apoio técnico e financeiro) e que oriente as ações de EA desenvolvidas nos estados, para uma utilização qualificada dos recursos que o governo federal dispõe por meio da ação e do programa referentes à EA presentes no PPA 2008-2011.

Em 2011 - No regimento interno Ibama 2011 - EA no Gabinete. Foi elaborado um Planejamento estratégico para EA, incluindo o EA no PPA (Programa 0052 - EA para sociedades sustentáveis) com a Ação 8286 – EA para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental. O objetivo do PPA foi construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuíssem para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis, com o público-alvo (Educadores ambientais, profissionais do ensino, estudantes, gestores, técnicos, profissionais da mídia e voluntários atuantes na área ambiental e usuários e manejadores diretos de recursos ambientais). O Recursos previstos para 2011 foi de R\$ 1.312.350,00 e a meta (pessoa formada): 786 pessoas.

Em 2012 - o Ibama estabelece bases técnicas para programas de EA apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Ibama, IN 2 de 2012.

Em 2013 - mês de setembro, chegaram ao CNIA novos servidores do concurso de técnico administrativo. Para o Setor de Educação Ambiental foram destinadas duas (2) novas servidoras e uma (1) terceirizada. Esse fato permitiu melhorar o monitoramento das ações educativas que recebiam recursos do P1 EDUCAMB, através de orientações padronizadas para os projetos, e ampliou a participação do Ibama em fóruns e Programas do MMA (PEAAF, PNJMA). (Doc. SEI 0474714).

Em 2014 - Houve prestação de contas anual para o Relatório de Gestão Dezembro solicitado pela CCIJ (Centro de Convivência Infante Juvenil) na consecução das 3 ações da meta 27 do Objetivo 3 do Planejamento Estratégico do Ibama. Houve também a internalização no Ibama dos Programas do MMA pelo Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar PEAAF e Programa Nacional da Juventude e Meio Ambiente - PNJMA (participação de servidoras do CNIA e da DILIC nas oficinas, cursos e contribuições para a redação do Decreto que dispõe sobre Juventude e Meio Ambiente). O Ibama também participou das oficinas da CISA para a elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP para o MMA e Entidades Vinculadas. Foi aplicado o Diagnóstico Situacional da Educação Ambiental no Ibama.

Nesse ano houve reunião para discussão de alinhamento das Diretrizes norteadoras das ações de Educação Ambiental no Ibama no desenho atual do Instituto, participação dos servidores do Ibama no Encontro de Educadores do MMA e Entidades Out/Nov Vinculadas, articulações junto à Diplan/Presidência do Ibama, DEA/MMA e Superintendências, participação no Encontro Nacional de Educadores do MMA e Entidades Vinculadas (19-21/11/2014, Hotel Nacional de Brasília). O evento contou com 100 servidores do MMA e Entidades Vinculadas. Participação na abertura geral e em uma reunião do PNAPA (CGFIS), onde recebemos a proposta de gerir um contrato de elaboração de vídeo de EA para a CGFIS. Então houve a formulação e envio ao Centre do Plano de Capacitação para os Educadores Ambientais do Ibama (módulo básico e específico para as demandas dos NEAs) e o mapeamento de processos de ensino-aprendizagem nas áreas finalísticas do Ibama.

Em 2015 - Envio dos formulários para elaboração dos Planos de Trabalho (Formulário "A" para cada Projeto, Formulário "B" para as ações de coordenação do projeto, e Formulário "C" uma síntese

de custos de ambos (nos moldes da extinta CGEAM), atualizado ao novo desenho e finalidades do Ibama. O NEA SE foi reativado com 2 servidoras. Recebimento do maior número de envio de propostas de planos de trabalho em fevereiro solicitando recursos do P1 Educamb (ação orçamentária do PPA para Educação Ambiental no Ibama) desde 2007: 13 NEAS. Foi feita proposta de texto regimental sobre a estrutura de Educação Ambiental, cobrada pelo Acórdão 605/11 do TCU, e encaminhamento para a CPLAN/CGPLO, para constar no novo texto regimental do Ibama.

Em 2016 - Foi instituído o Comitê Intersetorial de Educação Ambiental do Ibama (CIPEA) por meio da Portaria 34 de 08 de novembro de 2016. Assinatura da portaria se deu no Encontro Nacional de EA do Ibama ocorrido na Agência Nacional de Águas (ANA) com o apoio do MMA. A partir daí foi iniciada a construção coletiva das diretrizes e linhas de ação da EA no Ibama.

Após instituir o Comitê CIPEA foi dispendido mais esforços para resgate da Educação Ambiental do Ibama. A Educação Ambiental apesar de enfraquecida nunca parou seus trabalhos, graças ao empenho dos NEAs nas Supes dos estados, das atividades do Prevfogo, da Dilic e de outros servidores interessados que continuaram atuando mesmo sem muito aporte, no esforço para união com os parceiros.

O CIPEA, com representantes em todas as Diretorias e Centros do Ibama, assim como em todas as Superintendências nos Estados, vem trabalhando com reuniões mensais por videoconferência culminando na realização do Encontro Nacional Presencial no final do ano. Isso fortaleceu a EA do Ibama trazendo união e mais proximidade.

Em 2017 - Ocorreu o Encontro Nacional de EA do Ibama no Parque Nacional de Brasília-DF, onde houve uma oficina para construção das diretrizes e linhas de ação de forma participativa. A pequena equipe da EA que restou na sede do Ibama se esforçou no resgate e compilação das informações da EA e inserção no sistema SEI, que agora o Ibama utiliza como ferramenta de gestão de processos. Foi criada a unidade COMITÊ-CIPEA no SEI. De dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 os NEAs compartilharam o acesso de seus planejamentos (POAs) por meio do SEI, acessível a todos os integrantes do CIPEA.

Neste ano também foi formalizada novamente a EA no regimento interno. As atribuições da EA foram estipuladas as competências do Centro Nacional de Informações de Meio Ambiente - Cenima, Regimento Interno (Portaria nº 14 de 29.06.17).

Foi institucionalizado o grupo de trabalho de EA intersetorial com a instituição do Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental – CIPEA (Portaria nº 34 de 8.11.16 – D.O. U. 16.11.16) e a publicação no Boletim de Serviço nº 12 B, de 158.12.17, a Portaria nº 2574, de 12.12.17, que designa os integrantes do CIPEA.

Neste mesmo ano os membros do CIPEA foram capacitados em EA na Gestão Pública durante o II Encontro de EA do Ibama realizado em dezembro de 2017, com 24h de carga horária. O projeto pedagógico consta no processo nº 02001.001710/2018-18.

Foi também o início do processo de remoção de uma servidora para trabalhar exclusivamente com Educação Ambiental no Ibama sede.

Em 2018 - Foi implementado um espaço e atualizadas informações de Educação Ambiental no site do Ibama, o objetivo foi divulgar o papel do Ibama no contexto da agenda da Educação Ambiental na gestão pública. No local foram disponibilizados os materiais (cartilhas, panfletos, livros) sobre EA disponíveis em nosso acervo virtual.

Foram estabelecidos procedimentos para a formalização de materiais educativos e informativos criados pelos NEAs e parceiros. Houve ações de levantamento e identificação do material existente, os mesmos formalizados em processo. (<http://www.ibama.gov.br/educacao-ambiental>).

Foi publicada a portaria das diretrizes e linhas de ação da Educação Ambiental do Ibama no Boletim de serviço Ibama número 07 de 06.07.2018 (Portaria 1920 de 04.07.2018). E no final do ano, no Encontro Nacional da EA do Ibama a presidente do órgão assinou o regulamento interno do Cipea, publicado pela portaria 3293 de 12 de dezembro de 2018. SEI nº (3766161).

Nesse mesmo ano, em complementação ao Encontro Nacional de EA ocorreu Fórum sobre EA no LAF da Dilic com a presença dos NEAs e empreendedores, onde houve o lançamento da NT nº 2, dando subsídios para a aplicação da IN 2 de 2012 para elaboração do Programa de EA (PEA) de empreendimentos no âmbito do LAF. Houve aumento do orçamento destinado às ações de EA para 500 mil reais.

A EA do Ibama participou do lançamento dos indicadores base para a plataforma de avaliação e monitoramento de políticas públicas de EA, MonitoraEA, da qual participou da construção conjunta.

Em 2019 - O CIPEA/Ibama participa do lançamento do Sistema Brasileiro de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental MonitoraEA impulsionada pela ANPPEA - Articulação Nacional de Políticas Públicas de EA - (da qual participou da construção conjunta com ANPPEA, MMA, Icmbio e outras instituições). Houve publicação de artigos feitos pelo Ibama no livro da MonitoraEA e homenagem a EA do Ibama como bom articulador. O Sistema MonitoraEA está ancorado na linha de ação nº 5 do Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA. A EA do Ibama também participa da construção do PPPZCM (Projeto Político Pedagógico para Zona Costeira e Marinha do Brasil) coordenado pelo Projeto TerraMar, GEFMAR, MMA, ICMBIO, que teve início esse ano com previsão para término em 2020. Deu-se início da Construção do PANGEA (Plano Nacional de Gestão da EA do Ibama) e da construção do Curso de EA do Ibama para os servidores da EA Ibama em parceria com a COGIA (Coordenação de Gestão da Informação Ambiental). Portaria GT PANGEA - SEI nº 6707440 - Designa servidores para integrar o Grupo de Trabalho do Comitê Intersectorial Permanente de Educação Ambiental do Ibama (GT-CIPEA) com a finalidade de construção do Plano Nacional de Educação Ambiental do Ibama – 2020. Também houve a atualização membros CIPEA - Portaria nº 3107, de 29 de agosto de 2019 - SEI nº 5841536. De 11 a 13 de novembro foi realizado o III Encontro de EA no auditório do Ibama em Brasília, com palestras sobre Organização Vital e Sentido de Vida, História da Educação Ambiental no Ibama, Apresentação das ações do Núcleo de Educação Ambiental, Políticas Públicas, Plataforma MonitoraEA e orientações sobre planejamento para início da elaboração do Plano Nacional de Gestão da EA.

2.3 A Educação Ambiental atualmente no Ibama

As atribuições da Educação Ambiental são encontradas no Regimento Interno do Ibama, Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020:

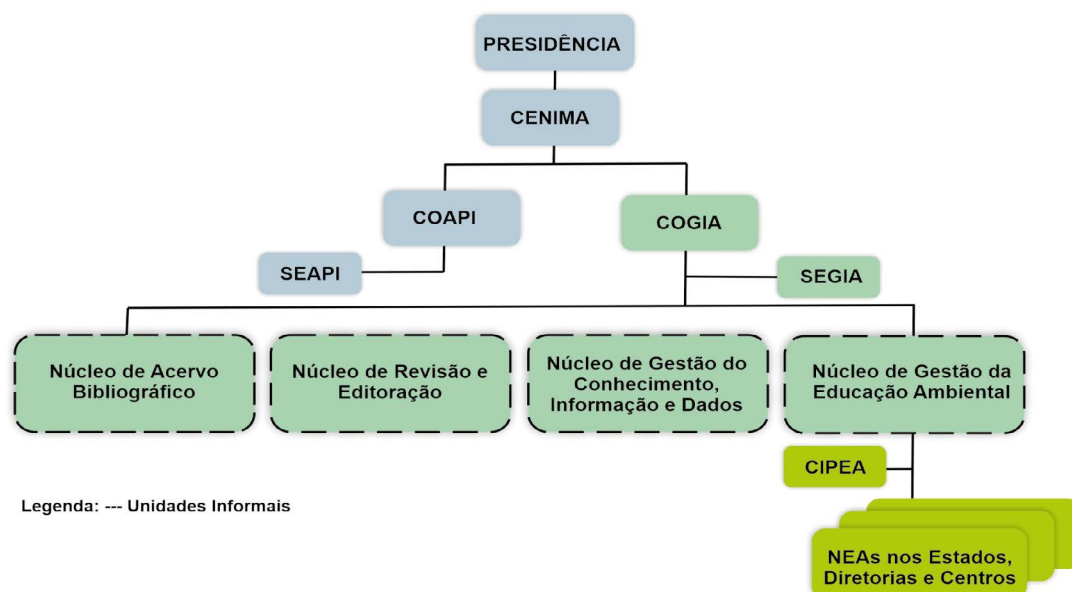
- No artigo 2º, inciso X, “execução de programas de Educação Ambiental” é atribuição federal de competência do Ibama.
- No artigo 92 pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, inciso VIII, “planejar e executar atividades de desenvolvimento de tecnologias, pesquisa,

monitoramento, prevenção, capacitação, educação ambiental e combate aos incêndios florestais;

- No artigo 122 pelas Divisões Técnico-Ambientais das Superintendências Estaduais, no inciso IV, “executar ações de educação ambiental;”
- No artigo 113 pelo Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais, incisos:
 - “VI - planejar e implementar programas, projetos e ações educativas no contexto das atividades finalísticas, visando o fortalecimento da gestão ambiental pública;
 - VII - propor e apoiar ações compartilhadas de educação ambiental e ações de formação continuada em parceria com os órgãos do Sisnama, entidades públicas e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades ligadas à área ambiental, e;
 - VIII - Coordenar e orientar tecnicamente os servidores das Superintendências Estaduais da utilização e produção de informações geográficas, e referente as atividades de educação ambiental.”
- No artigo 130 pelo Serviços de Apoio Ambiental, inciso “IV - executar ações de educação ambiental.”

Na estrutura regimental, a gestão da educação ambiental se encontra no Centro Nacional de Monitoramento da Informação Ambiental (CENIMA), vinculado à Presidência. No intuito de melhor organizar as atividades foi criado informalmente na Cogia (Coordenação de Gestão da Informação Ambiental) o Núcleo de Gestão da Educação Ambiental, no qual consta a coordenação da equipe do CIPEA e a antiga equipe do Núcleo de Educação Ambiental da Superintendência do DF que foi migrada para o Cenima em maio de 2019, conforme Portaria nº 3785, de 14 de outubro de 2019 (SEI nº 6190046). Nos estados existem os Núcleos de Educação Ambiental (NEAs) vinculados às Superintendências e na Sede existem os núcleos nas Diretorias, conforme organograma abaixo:

Figura 01 – Organograma da EA no Ibama



O Cenima não tem cargo comissionado específico para a Coordenação da Educação Ambiental, e são poucos os servidores na sede e estados que realizam ações exclusivas de Educação Ambiental, tendo que dividir com outras atividades concorrentes da unidade.

Segue abaixo o quantitativo de representantes da Educação Ambiental na sede e nos Estados, integrantes do CIPEA (Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental) conforme Portaria mais recente publicada nº 2.058 de 02/09/2020 (Sei nº 8913125):

Tabela – Situação atual dos integrantes do CIPEA no Ibama.

ÁREA	PAPÉIS	Atualmente		
		Titular	Suplente	Subtotal
COGIA (+)	Coordenação do CIPEA e integrantes de apoio as ações de Educação Ambiental nacional, no Distrito Federal e entorno.	2	1 (1*)	4
CENIMA (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no Cenima	1	1	2
ASCOM (*)	Apoio na divulgação das ações de Educação Ambiental	1	1	2
DILIC (*)	Representação das ações de Educação Ambiental na Dilic	1	2	3
DIQUA (*)	Representação das ações de Educação Ambiental na Diqua	1	1	2
DBFLO (*)	Representação das ações de Educação Ambiental na Dbflo	1	1	2
DIPRO (*)	Representação das ações de Educação Ambiental na Dipro	1	2	3
DIPLAN (*)	Representação das ações de Educação Ambiental na Diplan	1	1	2
PREVFOGO (*)	Representação das ações de Educação Ambiental na Prevfogo	1	1	2
CEDUC (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no Ceduc	1	0	1
NEA- Acre (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Amapá (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Amazonas (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Pará (+)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Rondônia (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Roraima (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2

ÁREA	PAPÉIS	Atualmente		
		Titular	Suplente	Subtotal
NEA- Bahia (+)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	6(*)	7
NEA- Paraíba (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Pernambuco (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	2	3
NEA- Piauí (+)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Rio Grande do Norte	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Sergipe (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Goiás (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Mato Grosso (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Mato Grosso do Sul (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Espírito Santo (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Minas Gerais (+)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1(*)	2
NEA- São Paulo (+)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	3(*)	4
NEA- Rio de Janeiro (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	0	1
NEA- Paraná (+)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	2(*)	3
NEA- Rio Grande do Sul (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
NEA- Santa Catarina (*)	Representação das ações de Educação Ambiental no estado	1	1	2
Total		37	31	82

(+) Unidade que tem pelo menos um servidor exclusivo para as atividades de Educação Ambiental

(*) Realizam outras atividades concorrentes com a Educação Ambiental.

Em 2020 - o ano se iniciou com um encontro presencial promovido pelo Ibama em parceria com Projeto TerraMar e GefMAr, Icmbio, um dos trabalhos solicitados para construção do PPPZCM (Projeto Político Pedagógico para Zona Costeira e Marinha do Brasil), cumprindo a etapa do primeiro encontro

territorial para repasse dos resultados parciais para os NEAs e convidados e coleta de mais informações. Esse projeto teria a finalização em meados de 2020, mas em função de calamidade pública por uma pandemia mundial do COVID 19 teve que ser revisto sendo realizados os próximos passos de forma virtual, com a previsão de finalização em dezembro de 2020.

Foram encaminhados à coordenação do CIPEA 32 projetos de EA a serem desenvolvidos ao longo do ano. Mas em março tiveram que ser adaptados para um formato virtual. Foi adaptado o trabalho remoto em virtude da ocorrência da pandemia onde todos precisaram fazer o afastamento social. Esse período foi aproveitado para realização de planejamentos e revisão de ferramentas da EA.

Foi dada mais atenção para a construção do PANGEA (Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama), com orientações sobre planejamento, construção de metas, ações e elaboração de projetos.

Também foi montado o Grupo de Trabalho específico para elaboração do Curso de EA do Ibama para a formação dos servidores em Educação Ambiental.

Assim como, a continuidade da ocorrência das videoconferências mensais com os NEAs, que desde 2017 estão ocorrendo. Ocorreu também a primeira semana do meio ambiente virtual do Ibama, onde foram apresentados vídeos elaborados pelos NEAs e Sede no site do Ibama sobre diversas temáticas.

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

3.1 Missão

Remete à necessidade de explicitar seu “escopo do negócio” que determina a sua contribuição para uma missão maior que é a da Instituição à qual a área de Educação Ambiental pertence, deixando clara a sua área de atuação e as suas competências.



Promover a Educação Ambiental visando a transformação do cidadão para o fortalecimento do compromisso com a proteção do meio ambiente na construção de sociedades sustentáveis.

3.2 Visão de Futuro

O que a Instituição quer ser. Onde quer chegar (sonho). É sempre desafiadora.



Ser referência na promoção da Educação Ambiental no país, através do compartilhamento e da construção participativa do conhecimento e dos saberes sobre a temática socioambiental.

3.3 Valores

São os pilares (Moral) que sustentam as ações da Instituição.



*Participação,
Transversalidade,
Inclusão Social,
Respeito a pluralidade,
Sensibilização,
Colaboração e Propósito*

4. DIRETRIZES



“ORIENTAÇÕES QUE A INSTITUIÇÃO DEVE SEGUIR PARA PODER TRANSFORMAR AS AMEAÇAS EM FATORES DE OPORTUNIDADES”

Os programas e projetos de Educação Ambiental do Ibama devem seguir as seguintes diretrizes:

- Promover o espaço de gestão ambiental como um lugar de ensino aprendizagem, buscando criar condições para a participação individual e coletiva dos cidadãos, de forma crítica, a fim de subsidiar as políticas públicas ambientais.
- Fomentar a articulação de diversos saberes, fazeres, valores e crenças, fortalecendo a ação coletiva e organizada junto aos diversos segmentos sociais que são afetados e ou onerados pelo ato de gestão ambiental.
- Desenvolver procedimentos metodológicos de caráter dialógico que facilitem a construção de conhecimentos, habilidades e atitudes, necessárias à participação individual e coletiva na gestão do uso de recursos ambientais.
- Estabelecer parcerias e fomentar o diálogo entre os órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e setores privados, para viabilizar a construção e implementação coletiva de projetos de Educação Ambiental, de caráter formal e não formal, nos ambientes rurais e urbanos.
- Promover e apoiar a produção, divulgação e disponibilização de recursos e materiais, das diferentes áreas de atuação do IBAMA, como ferramenta para implementação de projetos educativos.
- Alinhar os projetos e as ações da Educação Ambiental do IBAMA aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), identificando, sempre que possível, as respectivas metas e divulgando seus símbolos em todos os materiais informativos e educativos.

- Integrar os planejamentos de fiscalização e controle com projetos de Educação Ambiental promovendo atividades preventivas e ações que estimulem a redução dos ilícitos ambientais e a mediação dos diferentes tipos de conflitos.
- Acompanhar as ações de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental estimulando a reflexão crítica dos atores sociais sobre os impactos ambientais que poderão ser gerados pelo empreendimento.
- Desenvolver ações educativas relativas ao manejo de fauna, de recursos pesqueiros, a proteção e recuperação de áreas degradadas, gestão de recursos hídricos e prevenção e controle de incêndios florestais visando à consolidação de acordos e instrumentos de gestão.

5. LINHAS DE AÇÃO

Os programas e projetos de Educação Ambiental do Ibama devem se relacionar operacionalmente com as seguintes linhas de ação (Portaria 1.920 de 04/07/2018):

- Formação permanente de Gestores e Educadores Ambientais: Formação permanente de público interno; e Formação permanente de público externo.
- Desenvolvimento de Instrumentos e Metodologias;
- Elaboração e Divulgação das ações de Educação Ambiental;
- Desenvolvimento de Ações Educativas com foco:
 - Na Gestão dos Recursos Pesqueiros;
 - Na Proteção e no Manejo de Fauna;
 - Na Recuperação de recursos hídricos e Áreas Degradadas;
 - Na Prevenção de Desmatamentos e de Incêndios Florestais;
 - No cadastramento de atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais e no Licenciamento Ambiental Federal;
 - No controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos; e
 - Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

6. ANÁLISE DE SWOT

Análise SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (**S**trengths), Fraquezas (**W**eaknesses), Oportunidades (**O**pportunities) e Ameaças (**T**hreats), é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos. Destina-se a especificar os objetivos de riscos do negócio ou projeto, e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses objetivos.

O Objetivo é efetuar uma síntese das análises internas e externas:

- Identificar elementos-chave para a gestão do negócio, o que implica estabelecer prioridades de atuação;
- Preparar opções estratégicas: Riscos/Problemas a resolver.
- É ele quem faz o diagnóstico do negócio. Fortalece os pontos positivos, indica quais os pontos devem melhorar, mostra as chances de crescimento, aumentando as oportunidades e deixa em alerta diante de riscos.

O Grupo de trabalho realizou a identificação das forças e das fraquezas dos processos internos de Educação Ambiental, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Educação Ambiental engloba, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo. Para facilitar o levantamento das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, também foi utilizado a técnica PESTEL (Político, Econômico, Social, Tecnológico, Ambientais e Legais).

O resultado dos estudos realizados permitiu entender melhor o ambiente organizacional da Educação Ambiental no Ibama e auxiliou na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

Tabela 4 – Matriz Swot da Educação Ambiental.

	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
	Strengths (Força)	Weaknesses (Fraquezas)
FATORES INTERNOS	<ul style="list-style-type: none"> • Marca do Ibama reconhecida e respeitada • Temática motivadora • Parcerias com a sociedade e empresas privadas • Participação em conselhos e associações ambientais • Possibilidade de acesso a recursos de outras fontes diversas • Engajamento e comprometerimentos dos servidores • Capacidade técnica e conhecimento do tema • Capacidade de mobilização da sociedade. • Acesso a computadores de boa qualidade e de georreferenciamento. • Possibilidade de parceria com universidades, Inpe, Icmbio e outros órgãos ambientais • Possibilidade de videoconferências com os estados • Poder de articulação • Capilaridade do Ibama • Estrutura física própria • Ações conjunta com a A3P • Criatividade da equipe • Legislação ambiental publicada e vigente 	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de ampliar a integração e ações em parceria com universidades, Inpe, Icmbio e outros órgãos ambientais e iniciativa privada. • Distribuição de recurso e infraestrutura desigual entre o estado e sede • Dificuldade de orientar e disponibilizar recursos para as unidades descentralizadas das Supes. • Falta de Capacitação para lidar com novas tecnologias • Pouca valorização do trabalho educativo/preventivo da Educação Ambiental • Redução do quadro de servidores e acúmulo de funções • Ausência de recursos de videoconferência em alguns estados • Pouca utilização de mídias sociais para divulgação da EA. • Ausência de servidores com dedicação exclusiva nos Neas para trabalhar com a Educação Ambiental • Falta de utilização da Educação Ambiental como uma ferramenta para resolução de problemas nas diversas temáticas do Ibama • Dificuldade na formalização dos acordos de cooperação e convênios. • Ausência de uma estrutura formal das Unidades de Educação Ambiental

		FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
		Oportunities (Oportunidades)	Threats (Ameaças)
FATORES EXTERNOS		<ul style="list-style-type: none"> • Visibilidade da mídia, quanto a questão ambiental referente a Amazônia • Eventos internacionais realizados no Brasil (Ex.: Encontro Verde das Américas) • Localização geográfica que facilita a comunicação com outros órgãos • Busca de recursos por meio de parcerias público/privado nacionais e internacionais • Busca por parcerias nacionais e internacionais • Articulação com instituições e gestores públicos e privados • Interesse e busca da sociedade pelas ações executadas pelo Ibama • Cooperação técnica para ações e projetos de EA • Fácil acesso da população ao uso de mídias. • Utilização de mídias sociais como suporte técnico pedagógico e para aumento do alcance das ações EA • Imagem positiva do tema de Educação Ambiental para a sociedade • Existência e arcabouço científicos do tema nacional e internacionalmente. • Lançamento da plataforma MonitoraEA em novembro/2019 • Possibilidade do uso de meios de divulgação (entrevistas, mídias sociais, palestras...) para conteúdo da EA 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de incentivo político • Enfraquecimento do tema de Educação Ambiental no MMA e Ibama • Cortes orçamentários • Divulgação de notícias falsas. • Animosidade de algumas comunidades referente a fiscalização ambiental. • Falta de clareza na definição da política pública de Educação Ambiental • Pandemia por vírus Covid -19 em todo o mundo.

7. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O objetivo é a descrição daquilo que se pretende alcançar, ou seja, é o alvo a ser atingido. Funcionalmente os objetivos precisam ser transformados em metas, que são fragmentos de um objetivo. Segue abaixo os objetivos da Educação Ambiental:

- OBJETIVO 1** – Desenvolver ações educativas relativas ao manejo de fauna, de recursos pesqueiros, a proteção e recuperação de áreas degradadas, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de incêndios florestais, atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais, no controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos e Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental e fiscalização alinhados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).
- OBJETIVO 2** – Estabelecer parcerias e fomentar o diálogo entre os órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e setores privados.
- OBJETIVO 3** – Promover e apoiar a produção, divulgação e disponibilização de informações, recursos e materiais, como ferramenta para implementação de projetos de Educação Ambiental.
- OBJETIVO 4** – Desenvolver instrumentos e metodologias de Educação Ambiental.
- OBJETIVO 5** – Formar e capacitar de forma permanente Servidores, Gestores, Educadores Ambientais e sociedade.
- OBJETIVO 6** – Prover recursos humanos, físicos, financeiro e estruturais para execução das ações de Educação Ambiental no âmbito do CIPEA.

8. PLANO DE METAS E AÇÕES

A **meta** nasce do objetivo e precisa ser tangível. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, específica e mensurável.

E a **ação** é tarefa que deverá ser executada para atingir a meta e alcançar o objetivo.

O Plano de Metas estabelece marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para o atendimento de cada necessidade identificada.

A classificação quanto à Relevância leva em consideração o disposto no quadro a seguir com o somatório dos valores ($GUT=G+U+T$)

Valor	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica	Exigência de Prazo legal inferior a 3 meses	Impede a prestação do serviço
4	Quando impactar os processos do Ibama	Exigência de Prazo legal de 3 a 6 meses	Interrompe sucessivamente a prestação de serviço
3	Quando impactar o desenvolvimento de pessoas	Necessidade de implementação de 6 a 8 meses	Atrasa o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços
2	Quando impactar os serviços de EA a população	Necessidade de implementação de 8 a 10 meses	Prejudica a prestação dos serviços
1	Quando impactar melhorias pontuais	Necessidade de implementação de 10 a 12 meses	Não interfere na prestação do serviço

- Gravidade (G): impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido.
- Urgência (U): relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
- Tendência (T): potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema. Cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, dependendo do nível de G ou U ou T para cada uma das causas.

Na Tabela a seguir é apresentado o Plano de Metas e Ações do PANGEA 2021.

OBJETIVO 1 - Desenvolver ações educativas relativas ao manejo de fauna, de recursos pesqueiros, a proteção e recuperação de áreas degradadas, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de incêndios florestais, atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais, no controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos e Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental e fiscalização alinhados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M01	Realizar o Encontro Anual de Educação Ambiental do Ibama	100%	01 encontro realizado	A01	Realizar o planejamento e organização do encontro e relatório final	Coordenação do CIPEA	Servidores do Ibama	11
M02	Realizar Fórum de Programas de Educação Ambiental do Licenciamento	1	01 Fórum realizado	A02	Realizar o planejamento e organização do Fórum de Programas de EA do Licenciamento	DILIC	Servidores do Ibama, empreendedores e convidados	10
M03	Realizar atividades de Educação Ambiental do manejo de fauna no entorno do CETAS e das áreas de solturas cadastradas	AC – 2 RS – 3 PA – 2 AP – 4 PI – 2 MG – 1 BA – 5 SP – 1	Quantitativo de Oficinas pedagógicas realizadas na cidade/município que vivem no entorno do CETAS e das áreas de solturas	A03	Realizar oficinas de sensibilização e orientações de soltura da fauna para os moradores do entorno do CETAS e das áreas de soltura	NEAs (RS, AC, PA, AP, PI, BA, SP MG/Cetas, RS)	Moradores do entorno do CETAS e das áreas de soltura. Agricultores, professores, estudantes, gestores públicos	10
M04	Promover atividades educativas e eventos sobre Proteção à Fauna e Combate ao Tráfico de Animais Silvestres	AC – 1 RS – 3 PR – 4 BA – 3 SP – 2 PA – 2 AP – 2 PI – 5 MG – 1 RS – 3 MS – 1	Quantitativo de atividades educativas e eventos realizados	A04	Realizar o planejamento e organização de ações, workshop e palestras.	NEAs (SP, RS, PR, AC, PA, AP, PI, BA, MG/Cetas/Nubio/Nufiz, <u>MS</u> , RS)	Servidores do Ibama, MPE, MPF, Polícias Militar, Civil e Federal, OEMA, ONGs, Estudantes e Sociedade	10

OBJETIVO 1 - Desenvolver ações educativas relativas ao manejo de fauna, de recursos pesqueiros, a proteção e recuperação de áreas degradadas, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de incêndios florestais, atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais, no controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos e Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental e fiscalização alinhados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

M05	Desenvolver ações educativas onde ocorre o manejo de Quelônios	PA – 1 AP – 2	Quantitativo de estudantes sensibilizados que moram próximo ao manejo de Quelônios	A05	Realizar palestras onde ocorre o manejo de Quelônios (Tracajás, Tartarugas-da-amazônia do PQA e outros projetos).	NEA (AP, PA)	Estudantes e Sociedade	9
M06	Desenvolver ações educativas voltadas ao monitoramento das atividades de manejo de espécies invasoras	RS – 1 PR – 1 DILIC -1 MS – 1 BA – 1	Quantitativo de palestras realizadas	A06	Realizar palestras sobre manejo de espécies invasoras (javali - Sus scrofa, coral-sol, achatina fulica, mexilhão dourado, etc) junto aos Sindicatos Rurais em áreas de maior ocorrência das espécies.	NEA (RS, PR, BA, MS) NUFAU	Sindicatos Rurais, produtores e trabalhadores rurais, administradores estaduais	9
M07	Realizar ações educativas nas comunidades costeiras para a gestão compartilhada da pesca, enfrentamentos de conflitos socioambientais e acidentes ambientais	PR – 2 PE – 2 CE – 4 SP – 3 PA – 1 MA – 4	Quantitativo de ações educativas realizadas.	A07	Ações educativas em gestão compartilhada da pesca e intervenção qualificada nas políticas públicas. Gestão pesqueira e territorial (Redução de Manchas de Óleos - Manchas Órfãs”, gestão de conflito socioambiental e intercâmbio de tecnologias sustentáveis)	NEA (CE, SP, BA, MA, PR, MA, PA, PE)	Pescadores, marisqueiras, lideranças comunitárias, órgãos públicos e ONGs. e movimentos	10
M08	Realizar ações educativas em período de defeso de espécies definidas em portaria	AC – 1 CE – 1 MS – 2 PI – 4 MS – 1 BA – 4	Quantidade de Campanha do defeso para cada espécie definida como prioridade pelo NEA do estado	A08	Campanha de sensibilização da comunidade referente ao período de defeso das espécies (lagosta, pargo, caranguejo, caranguejo-uçá, camarão, etc) e da piracema. Articular reuniões e estimular a mobilização junto aos pescadores; Elaborar e replicar material didático (palestras, fotos, vídeos, textos, cartazes, folders) para apresentação e discussão.	NEA (CE, BA, PI, SE, AC, PA, MS)	Pescadores, comunidades ribeirinhas, costeiras, marisqueiras, lideranças comunitárias, gestores públicos e ONGs	10

OBJETIVO 1 - Desenvolver ações educativas relativas ao manejo de fauna, de recursos pesqueiros, a proteção e recuperação de áreas degradadas, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de incêndios florestais, atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais, no controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos e Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental e fiscalização alinhados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

M09	Promover processos educativos sobre os princípios e práticas do Manejo Integrado do Fogo (MIF) e prevenção da queimada e incêndios florestais	AC – 1 CE – 4 PI – 5 MG – 1 BA – 3 NCEA -5	Quantidade de Oficinas pedagógicas realizadas.	A09	Elaboração de diagnósticos rápido participativo (DRP) em áreas prioritárias nos municípios. Oficinas pedagógicas de capacitação nos princípios e práticas do MIF, como prevenção a queimadas e incêndios florestais. (compostagem orgânica, produção de mudas, recuperação de nascentes e áreas degradadas, coleta e conservação de sementes). Bem como, o diagnóstico e nivelamento, com a construção de Plano de Ação para enfrentamento dos problemas/ conflitos e potencialidades socioambientais levantados.	NEA (CE, PI, AC, BA, MG) NCEA/PREVFOGO	Agricultores, lideranças comunitárias, gestores públicos, professores, estudantes, ONGs. Assentamento Rurais. Terras Indígenas.	11
M10	Realizar ações educativas em datas comemorativas relevantes ao Meio Ambiente	Cogia – 3 AC – 1 PR – 2 MG – 1 SP – 1 PI – 1 MS – 2 BA – 1	Evento Realizado	A10	Organização do Evento (Aniversário do Ibama, Semana do meio ambiente, Dia das Crianças com as ações ambientais do Ibama)	COGIA NEAs (PR,AC, SP, PI, MG, MS e BA)	Servidores do Ibama e sociedade em geral	11

OBJETIVO 1 - Desenvolver ações educativas relativas ao manejo de fauna, de recursos pesqueiros, a proteção e recuperação de áreas degradadas, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de incêndios florestais, atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais, no controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos e Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental e fiscalização alinhados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

M11	Promover processos educativos sobre os princípios e práticas de preservação e recuperação de Nascentes, Áreas degradadas e SAFs (Sistema Agro Florestal)	MT – 1 PA – 2 MA – 1 MG – 1 MS – 2 BA – 3	Encontro/oficina realizado sobre os princípios e práticas de preservação e recuperação de Nascentes e Áreas degradadas	A11	Realizar oficinas/palestras/reuniões de sensibilização de preservação e produção de mudas para a implantação de viveiros e SAF (Sistema Agroflorestal) em áreas de recuperação de nascentes e áreas degradadas.	NEA (MS, BA, MA, PA, MT, MG) PREVFOGO	Brigadistas e comunidades indígenas Órgãos federais, estaduais e municipais Assentados Federais/Sociedade em Geral	10
M12	Acompanhamento de ações educativas no âmbito do licenciamento ambiental federal	MG – 1 CE – 1 MS – 2 ES - 1	Ações realizadas.	A12	Preparação para a participação qualificada nos processos de tomada de decisões (preparação para as audiências públicas, acompanhamento de condicionantes, etc) Acompanhamento de ações educativas e de mobilização comunitária pertinentes ao PEA/DILIC Petróleo e Gás, Hidrelétricas, obras lineares e outros)	NEA (CE, ES, MG, MS) NLA (CE, ES, MG, MS)	Grupos sociais afetados pelo ato do licenciamento.	12
M13	Realizar atividades educativas para monitoramento da pesca e importância do ordenamento pesqueiro em rios, lagoas, etc	AC – 1 PA – 2 MG – 1 BA – 3	Evento realizado	A13	Evento/Reuniões de sensibilização, sobre o impacto da pesca nas populações de peixes.	NEA (GO, PA, AC, BA,) NUBIO (MG)	Pescadores e Guias de pesca, professores e alunos do ensino regular da região, colônias de pescadores.	10

OBJETIVO 1 - Desenvolver ações educativas relativas ao manejo de fauna, de recursos pesqueiros, a proteção e recuperação de áreas degradadas, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de incêndios florestais, atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais, no controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos e Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental e fiscalização alinhados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

M14	Realização de atividades educativas sobre a necessidade de controle de atividades potencialmente poluidora e utilizadora de recursos naturais	AC - 1 MG - 1 MS - 1 BA - 1 DIQUA - 1	Evento realizado	A14	Reuniões, Workshop, Oficinas de planejamento com outros setores do IBAMA e sindicatos patronais, Federação da Indústria. Realizar divulgação do evento nos meios de comunicação (entrevistas, etc)	NEA (AC, BA, MS, MG) NQA (MG) DIQUA	Industriais, comerciante, madeireiros, ceramistas, frigoríficos, despachantes etc	10
M15	Realizar ações educativas sobre gerenciamento de resíduos	AC - 1 SP - 2 MG - 1 MS - 1 BA - 3 PR - 1 DIQUA - 1	Ações realizadas	A15	Ações com parceiros, tais como, a elaboração de minutas de propostas para construção de normativas, manuais, orientações, logística reversa e compras sustentáveis	NEA (AC, SP, PR, BA, MG, MS) NQA (MG) DIQUA	Comerciantes, sindicatos patronais e de trabalhadores, comunidades tradicionais., entidades públicas e da sociedade civil	10

OBJETIVO 2 - Estabelecer parcerias e fomentar o diálogo entre os órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e setores privados								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M16	Articulação de políticas públicas de gestão ambiental e correlatas. Projeto "EA Voltada ao Fortalecimento do SISNAMA"	COGIA - 5 MG - 10 SP - 12 PI - 2 CE - 1 BA - 4 PR - 1	Participações ocorridas.	A16	Participação em reuniões, eventos e fóruns e outras atividades dos seguintes fóruns e organizações ambientais: Comissão Interinstitucional Comissão de Educação Ambiental (CIEA), , Conselhos de UCs, Comitês de Bacias Hidrográficas, Comissão Estadual de Educação Escolar Indígena, Comissão de Elaboração do Plano Municipal/Estadual de Educação Ambiental do Estado, Comissão de Produção Orgânica do Estado, Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI), Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental(ANPPEA).	NEA (SP, CE, BA, PR, PI, MG) COGIA	Membros da CIEA; Membros de Conselhos Municipais de Meio Ambiente; Gestores; Educadores Ambientais do Poder Público, Iniciativa Privada e Sociedade Civil.	11
M17	Incluir na Plataforma MonitoraEA as ações do PANGEA Ibama	100%	Ações incluídas na plataforma	A17	Alimentar a Plataforma MonitoraEA (Plataforma Brasileira de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de EA) com ações de EA do Ibama.	CIPEA	Sociedade Ibama	10

OBJETIVO 2 - Estabelecer parcerias e fomentar o diálogo entre os órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e setores privados								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M19	Realizar parceria com instituições públicas, privadas e sociedade civil	AC – 1 PR – 1 SP – 1 CE – 16 PA – 2 CE – 3 MS – 2	Número de parcerias estabelecidas	A19	Reuniões com as instituições e estabelecimento de parcerias.	NEA (PA, CE, AC, SP, PR, MG, MS)	Universidades, Prefeitura, Governos estaduais, Ong's, Organização da sociedade civil, Empresas, Instituições públicas, ANPPEA, OCA/USP	10
M20	Realizar parcerias para Educação Ambiental na prevenção e combate aos incêndios florestais na área rural e florestas.	PE – 3 CE – 1 PI – 1 MG – 1 MS – 3 BA – 1 NCEA – 5	Ações implementadas	A20	Apoiar na instituição do Comitê Regional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Apoiar na formação de brigadas voluntárias de prevenção e combate aos incêndios florestais na área rural e florestas. Criação dos Coletivos de EA para o Manejo Integrado do Fogo - CEAMIF Realização de Diagnóstico de parcerias institucionais para estabelecimento do CEAMIF	NEA (MS, BA, CE, MS, PI, MG, PE) MG/PREVFOGO NCEA/ PREVFOGO	ICMBio, CBM-Corpo de Bombeiros Militar, Prefeituras municipais, Secretarias Estaduais e Municipais, Instituições públicas, ONGs	12

OBJETIVO 3 - Promover e apoiar a produção, divulgação e disponibilização de informações, recursos e materiais, como ferramenta para implementação de projetos de Educação Ambiental.								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M21	Criação de Boletim Bimestral da Educação Ambiental do Ibama nas redes sociais (Instagram, Youtube) e Ibamanet.	1	Boletim Publicado	A21	Montagem do Projeto Definição da estrutura da informação do Boletim Definição do formato/layout do boletim Definição do procedimento de elaboração e envio das notícias para a montagem da Ascom.	Cogia e NEAs	Servidores do Ibama e sociedade em geral	11
M22	Organização do conteúdo na página de Educação Ambiental no site do Ibama	100%	Página reorganizada e disponibilizada	A22	Montagem do Projeto Definição da estrutura da informação da Página de Educação Ambiental Definição do layout da página e sua criação Acesso a página para atualização do conteúdo.	Cogia e Ascom NEA (SP)	sociedade em geral	11
M23	Criar Cartilhas sobre a logística reversa dos resíduos perigosos	MS – 1 COGIA – 1 DIQUA – 1	Quantidade de Cartilhas Produzidas	A23	Levantar os principais resíduos perigosos produzidos na capital e os respectivos estabelecimentos receptores, produzir a cartilha virtual e física para disponibilizar	NEA (MS) DIQUA COGIA	Sociedade em geral	11
M24	Produzir material de suporte pedagógico para utilização em atividades de mobilização e sensibilização ambiental.	PR – 2 MG – 4 SP – 2 CE – 1	Quantitativo de material produzido	A24	Produção de material (Vídeo, CD, cartilha, banner, livretos, artigo, Orientações, Manuais, etc.) Impressão gráfica	NEA (CE, GO, SP, PR, MG)	Sociedade em geral	11

OBJETIVO 3 - Promover e apoiar a produção, divulgação e disponibilização de informações, recursos e materiais, como ferramenta para implementação de projetos de Educação Ambiental.								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M26	Elaborar cartilha para as comunidades tradicionais sobre o MIF	1	Cartilha Publicada	A26	Elaborar cartilha do MIF, a partir de conteúdo técnico existente, adequando a linguagem e a mensagem para as comunidades tradicionais.	NCEA/PREVFOGO Núcleos e coordenadores estaduais e NEAs envolvidos (NEAs MA,CE, MT e MS)	Comunidades indígenas	10
M27	Produção de Midia digital (Cards, podcasts etc.) para divulgação nas comunidades tradicionais onde atuam as BRIFs do Programa de Brigadas Federais	60%	Mídia digital divulgada nas redes sociais das comunidades tradicionais	A27	1.Sondagem com a ASCOM para ver os critérios da produção e difusão de material de comunicação e Educação Ambiental pelas mídias sociais. 2.Restabelecer o contato com as Brigadas capacitadas nas oficinas de 2019 e envolver os brigadistas de 2020. 3.Entrar em contato com profissional da área que possa desenvolver os cards para as mídias sociais e colaborar na capacitação. c a r d s . 5. Buscar a tradução das mensagens para as línguas das comunidades tradicionais 6.Produzir os cards para divulgação semanal /quinzenal nas mídias sociais: whatsapp, instagram, facebook, telegrama etc. 7.Envio para avaliação e aprovação da ASCOM 8.Difundir o produto para as brigadas e comunidades	NCEA/PREVFOGO	Comunidades Tradicionais	11

OBJETIVO 3 - Promover e apoiar a produção, divulgação e disponibilização de informações, recursos e materiais, como ferramenta para implementação de projetos de Educação Ambiental.								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M29	Elaboração do HQ em formato Graphic Novel Heróis do Brasil	10%	HQ produzindo	A29	1.A partir da gravação e degavação elaborar esboço de roteiro. 2.Coletar e incorporar no texto informações de mulheres brigadistas: Ceiliane, Rejane e Helaine. 3.Apresentar esboço do roteiro para contribuições dos demais núcleos e colaboradores 4.Redação final do roteiro 5.Revisão da redação final 6.Aprovação da redação final 7. Entrega para ilustração e diagramação do roteiro	NCEA/Prevfogo	Ensino médio do Brasil Jovens e adultos	9

OBJETIVO 4 - Desenvolver instrumentos e metodologias de Educação Ambiental.								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M30	Definir os procedimentos metodológicos sobre a utilização dos instrumentos didáticos e pedagógicos participativos para o desenvolvimento de projetos com comunidades tradicionais.	MG – 1 BA – 1 CE – 1	Metodologia criada	A30	Definir metodologia e procedimentos sobre a utilização dos instrumentos didáticos e pedagógicos com comunidades tradicionais.	NEA (BA, CE, MG/PREVFOGO) CIPEA	CIPEA	11
M31	Apoiar na elaboração do Projeto Pedagógico da Zona Costeira e Marinha (PPZCM), com foco na conservação e uso sustentável da biodiversidade	1	Relatórios de participação com as contribuições do Ibama	A31	Reuniões com o grupo de Formação e Construção do Projeto. Reuniões com o Grupo Territorial (NEAs da região litorânea) em Brasília/DF. Reunião e equipe de coordenação do Projeto Pedagógico.	CIPEA NEA (SP)	Comunidades costeiras e Instituições que atuam no contexto da Zona Costeiras e Marinha	9
M32	Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Ambiental para Servidores do Ibama	0%	Curso elaborado	A32	Montagem do projeto pedagógico de forma mista (presencial e virtual) e envio para o CEDUC	NEA (SP) CIPEA – COGIA CEDUC	Servidores do Ibama e	12
M33	Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Ambiental para Educadores Ambientais de escolas, associações, comunidades.	100%	Curso elaborado	A33	Montagem do projeto pedagógico de forma virtual.	NEA (SP) CIPEA	Coordenadorias de Ensino, Secretarias de Ensino, Professores, Educadores, ONGs, Entes do Sisnama que atuam com Educação e Gestão Ambiental. Colaboradores estratégicos convidados.	10

OBJETIVO 4 - Desenvolver instrumentos e metodologias de Educação Ambiental.								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M35	Desenvolvimento de cursos de Implementação da Avaliação de Risco Ambiental para proteger a vida dos riscos associados ao uso dos agrotóxicos	100%	Curso /Módulos elaborados e disponibilizados	A35	Montagem do curso pedagógico de forma virtual (plataforma do IBAMA – Moodle)	DIQUA/CGASQ CEDUC	Servidores do Ibama e público externo (sociedade em geral, alunos de graduação e pós-graduação, empresas do setor regulado e demais interessados na temática)	10
M36	Apoio ao desenvolvimento de curso básico para a Avaliação de Risco Ambiental para o público externo no contexto do Projeto “Implementação da Avaliação de Risco Ambiental para proteger a vida dos riscos associados ao uso dos agrotóxicos”.	100%	Curso /Módulos elaborados e disponibilizados	A36	Montagem do curso pedagógico de forma virtual (plataforma do IBAMA – Moodle)	DIQUA/CGASQ	Servidores do Ibama e público externo (sociedade em geral, alunos de graduação e pós-graduação, empresas do setor regulado e demais interessados na temática)	10
M37	Processo de capacitação em Educação Ambiental na Gestão Pública no contexto do MIF	2	Oficina da Formação do Núcleo Duro realizado Curso de multiplicadores de EA na Gap no MIF realizado	A37	Contratação e Logística de local, passagens, hospedagem e alimentação para os participantes; contratação da equipe docente; articulação interinstitucional; elaboração do plano de ensino-aprendizagem; disponibilização de material pré-requisito; acompanhamento não presencial da pré e pós Oficina. Contratação e Logística de local, passagens, hospedagem e alimentação para os participantes; contratação da equipe docente; articulação interinstitucional; elaboração do plano de ensino-aprendizagem; disponibilização de material pré-requisito; acompanhamento não presencial pré e pós Curso de multiplicadores.	NCEA/PREVFOGO	Especialistas do Fogo Educadores do Ibama e Icmbio Lideranças tradicionais Atores do SISNAMA identificados o Diagnóstico do CEAMIF	10

OBJETIVO 5 - Formar e capacitar de forma permanente Servidores, Gestores, Educadores Ambientais e sociedade.								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M38	Realizar Curso de Educação Ambiental para Servidores do Ibama	50	Quantidade de servidores capacitados	A38	Organização do curso Reunião com professores/tutores Abertura de inscrições Efetivação de matrículas Organização da logística do curso Montagem da turma no ambiente virtual do moodle	NEA (PR, AC,SP) CIPEA	Servidores do Ibama	11
M39	Realizar ações para formação de multiplicadores de EA	AC – 2 SP – 2 MG -1 BA – 1	Quantidade de ação de formação realizada	A39	Realizar o planejamento, organização e execução do ciclo da ação de formação (palestras, oficinas, workshop, etc)	NEA (AC, BA, SP, MG/A3P)	Professores e Coordenadores pedagógicos de escolas públicas municipais, associações	11
M40	Realizar o processo de formação sobre o ciclo de políticas públicas de Educação Ambiental	50	Quantidade de servidores capacitados	A40	Realizar curso EAD de 100 horas	CIPEA/ANPPEA	NEAs/servidores da EA do Ibama	11
M41	Produto EAD curso EAD da Oficina de Multiplicadores em Educação Ambiental no contexto do MIF	50%	1 Produto para EAD elaborado.	A41	Reunião com o Ceduc e empresa de EAD para apresentar a proposta e conhecer os passos a serem dados.	NCEA/Prevfogo	Educadores, atores do SISNAMA e Sociedade Civil interessados no conhecimento e realização da Oficina	10
M42	Produto EAD curso EAD de Segurança e Primeiros-Socorros no contexto dos Incêndios Florestais	50%	1 Curso EAD de Segurança e Primeiros-Socorros no contexto dos Incêndios Florestais elaborado e agendado	A42	Organização do curso Reunião com professores/tutores Abertura de inscrições Efetivação de matrículas Organização da logística do curso Montagem da turma no ambiente virtual do moodle	NCEA/Prevfogo	Brigdistas Florestais	10

OBJETIVO 6 - Prover recursos humanos, físicos, financeiro e estruturais para execução das ações de Educação Ambiental no âmbito do CIPEA								
ID	Metas	2021	Indicador		Ações	Área Responsável	Público-alvo	Prioridade (G.U.T)
M43	Aquisição de kit de materiais físicos para apoio as ações educativas	CE – 1 PI – 1 MS – 1 BA – 1 COGIA – 1	Quantitativo de kit adquiridos (caixa de som, microfone, máquina fotográfica semi profissional, 01 tela de projeção retrátil, cavalete para flip chart e projetor)	A43	Contratação em âmbito nacional para todos os NEAs	NEA (CE, PI, MS, BA) Cogia	NEAS	10
M44	Aquisição de diárias para servidores para execução de ações de Educação Ambiental	20	Diárias disponibilizadas.	A44	Aquisição de diárias para servidores.	NEA (CE,AC, PI, MS) CENIMA/COGIA	Servidores	11
M45	Aquisição de passagens para servidores para execução de ações de Educação Ambiental	20	Passagens disponibilizadas.	A45	Aquisição de Passagens para servidores.	NEA (BA, MS) CENIMA/COGIA	Servidores	11
M46	Aquisição de diárias para colaborador eventual.	30	Diárias disponibilizadas.	A46	Aquisição de diárias para colaborador eventual.	NEA (CE, BA, MS) CENIMA/COGIA	Ibama Colaborador Eventual	11
M47	Prover material de Educação Ambiental básico para as Coordenações do Prevfogo e NEAs integrantes do Programa Federal de Brigadas	90%	Material disponibilizado	A48	Solicitar impressão das publicações e materiais de divulgação de Educação Ambiental do prevfogo	NCEA/Prevfogo 90 ações ao todo (contando os estados de cada meta)	Coordenações Estaduais do Prevfogo e NEAs	10

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nesta seção temos a estimativa de gastos necessários para realização de cada uma das metas/ações por elemento de despesa para o ano de 2021

Tabela – Previsão Orçamentária da Educação Ambiental para 2021.

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M01	Realizar o Encontro Anual de Educação Ambiental do Ibama	Diárias	1.400,00	10.200,00
		Passagens	4.000,00	
		Material de consumo	1.800,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	3.000,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M02	Realizar Fórum de Programas de Educação Ambiental do Licenciamento	Diárias	1.400,00	3.400,00
		Passagens	2.000,00	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M03	Realizar atividades de Educação Ambiental do manejo de fauna no entorno do CETAS e das áreas de solturas cadastradas	Diárias	28.746,50	32.253,50
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	3.507,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M04	Promover atividades educativas e eventos sobre Proteção à Fauna e Combate ao Tráfico de Animais Silvestres	Diárias	54.096,80	110.583,30
		Passagens	14.000,00	
		Material de consumo	15.614,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	4.000,00	
		Diária Colaborador eventual	11872,50	
		Equip. Mat. permanente	5.000,00	
		Outros	6.000,00	
M05	Desenvolver ações educativas onde ocorre o manejo de Quelônios	Diárias	26.020,00	45.000,20
		Passagens	15.000,00	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	4.000,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M06	Desenvolver ações educativas voltadas ao monitoramento das atividades de manejo de espécies invasoras	Diárias	6.389,50	17.389,50
		Passagens	5.000,00	
		Material de consumo	4.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	2.000,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M07	Realizar ações educativas nas comunidades costeiras para a gestão compartilhada da pesca, enfrentamentos de conflitos socioambientais e acidentes ambientais	Diárias	55.173,00	80.938,00
		Passagens	1.500,00	
		Material de consumo	8.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	15.965,00	
		Equip. Mat. permanente	300,00	
		Outros	-	
M08	Realizar ações educativas em período de defeso de espécies definidas em portaria	Diárias	17.930,00	24.930,00
		Passagens	5.000,00	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	2.000,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M09	Promover processos educativos sobre os princípios e práticas do Manejo Integrado do Fogo (MIF) e prevenção da queimada e incêndios florestais	Diárias	29.364,00	70.585,50
		Passagens	15.000,00	
		Material de consumo	5.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	11.221,50	
		Equip. Mat. permanente	10.000,00	
		Outros	-	
M10	Realizar ações educativas em datas comemorativas relevantes ao Meio Ambiente	Diárias	4.214,00	20.533,00
		Passagens	8.300,00	
		Material de consumo	7.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	1.019,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M11	Promover processos educativos sobre os princípios e práticas de preservação e recuperação de Nascentes, Áreas degradadas e SAFs (Sistema Agro Florestal)	Diárias	9.348,50	13.503,50
		Passagens	500,00	
		Material de consumo	1.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	2.655,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M12	Acompanhamento de ações educativas no âmbito do licenciamento ambiental federal	Diárias	2.888,00	7.888,00
		Passagens	5.000,00	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M13	Realizar atividades educativas para monitoramento da pesca e importância do ordenamento pesqueiro em rios, lagoas, etc	Diárias	9.027,00	10.000,50
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	973,50	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M14	Realização de atividades educativas sobre a necessidade de controle de atividades potencialmente poluidora e utilizadora de recursos naturais	Diárias	666,00	666,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M15	Realizar ações educativas sobre gerenciamento de resíduos	Diárias	2.266,00	2.266,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M16	Articulação de políticas públicas de gestão ambiental e correlatas. Projeto "EA Voltada ao Fortalecimento do SISNAMA"	Diárias	1.773,00	2.215,50
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	442,50	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M17	Incluir na Plataforma MonitoraEA as ações do PANGEA Ibama	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M18	Realizar parcerias com as organizações da sociedade civil e instituições públicas que atuam nos territórios de comunidades tradicionais	Diárias	7.741,00	8.741,00
		Passagens	1.000,00	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M19	Realizar parceria com instituições públicas, privadas e sociedade civil	Diárias	666,00	666,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M20	Realizar parcerias para Educação Ambiental na prevenção e combate aos incêndios florestais na área rural e florestas.	Diárias	15.196,00	17.696,00
		Passagens	2.500,00	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M21	Criação de Boletim Bimestral da Educação Ambiental do Ibama nas redes sociais (Instagram, Youtube) e Ibamanet.	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M22	Organização do conteúdo na página de Educação Ambiental no site do Ibama	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M23	Criar Cartilhas sobre a logística reversa dos resíduos perigosos	Diárias	-	10.000,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	10.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M24	Produzir material de suporte pedagógico para utilização em atividades de mobilização e sensibilização ambiental.	Diárias	5.000,00	31.000,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	3.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	3.000,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	20.000,00	
M25	Solicitar impressão de material para suporte pedagógico de Educação Ambiental publicado pelo Ibama	Diárias	-	52.000,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	12.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	40.000,00	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M26	Elaborar cartilha para as comunidades tradicionais sobre o MIF	Diárias	-	10.000,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	10.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M27	Produção de Midia digital (Cards, podcasts etc.) para divulgação nas comunidades tradicionais onde atuam as BRIFs do Programa de Brigadas Federais, a fim de divulgar a informação de EA nas terras tradicionais apesar da pandemia do COVID-19 e impedimento de atividades de capacitação nas mesmas.	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M28	Elaboração do 2º capítulo do desenho animado "A Turma do Labareda" sobre o MIF	Diárias	-	Outro recurso
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M29	Elaboração do HQ em formato Graphic Novel Heróis do Brasil	Diárias	-	Outro recurso
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M30	Definir os procedimentos metodológicos sobre a utilização dos instrumentos didáticos e pedagógicos participativos para o desenvolvimento de projetos com comunidades tradicionais.	Diárias	1.770,00	1.770,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M31	Apoiar na elaboração do Projeto Pedagógico da Zona Costeira e Marinha (PPZCM), com foco na conservação e uso sustentável da biodiversidade	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M32	Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Ambiental para Servidores do Ibama	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M33	Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Ambiental para Educadores Ambientais de escolas, associações, comunidades.	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M34	Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Ambiental para a Sociedade em Geral	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M35	Desenvolvimento de cursos de Implementação da Avaliação de Risco Ambiental para proteger a vida dos riscos associados ao uso dos agrotóxicos	Diárias	-	Outro recurso
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M36	Apoio ao desenvolvimento de curso básico para a Avaliação de Risco Ambiental para o público externo no contexto do Projeto "Implementação da Avaliação de Risco Ambiental para proteger a vida dos riscos associados ao uso dos agrotóxicos".	Diárias	-	Outro recurso
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M37	Processo de capacitação em Educação Ambiental na Gestão Pública no contexto do MIF	Diárias	-	Outro recurso
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M38	Realizar Curso de Educação Ambiental para Servidores do Ibama	Diárias	-	10.000,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	10.000,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M39	Realizar ações para formação de multiplicadores de EA	Diárias	8.230,50	15.230,50
		Passagens	4.000,00	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	3.000,00	
M40	Realizar o processo de formação sobre o ciclo de políticas públicas de Educação Ambiental	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M41	Produto EAD curso EAD da Oficina de Multiplicadores em Educação Ambiental no contexto do MIF	Diárias	-	Outro recurso
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M42	Produto EAD curso EAD de Segurança e Primeiros-Socorros no contexto dos Incêndios Florestais	Diárias	-	Outro recurso
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M43	Aquisição de kit de materiais físicos para apoio as ações educativas	Diárias	-	23.000,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	5.000,00	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	18.000,00	
		Outros	-	
M44	Aquisição de diárias para servidores para execução de ações de Educação Ambiental	Diárias	1.600,00	1.600,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M45	Aquisição de passagens para servidores para execução de ações de Educação Ambiental	Diárias	-	0,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	

Estimativa de gastos da Meta por elemento de despesa				
	Metas	Elemento de Despesa	Valores Estimado por Elemento de Despesa (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
M46	Aquisição de diárias para colaborador eventual.	Diárias	1.000,00	11.000,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	10.000,00	
		Equip. Mat. permanente	-	
		Outros	-	
M47	Prover material de educação ambiental básico para as Coordenações do Prevfogo e NEAs integrantes do Programa Federal de Brigadas	Diárias	-	8.000,00
		Passagens	-	
		Material de consumo	-	
		Pas. e Desp. de Locomoção	-	
		Diária Colaborador eventual	-	
		Equip. Mat. permanente	8.000,00	
		Outros	-	
TOTAL				653.056,00

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EA POR UNIDADE

Nesta seção temos a estimativa de gastos por unidade do Ibama para realização das metas por elemento de despesa para o ano de 2021.

Tabela – Estimativa de gastos por Unidade do Ibama

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
1	CENIMA	M01	Passagens	2.000,00	6.800,00
			Material de consumo	1.800,00	
			Pas. e Desp. de Locomoção	-	
			Diária Colaborador eventual	3.000,00	
			Equip. Mat. permanente	-	
		M10	Material de consumo	5.000,00	5.000,00
		M21	-	-	-
		M22	-	-	-
		M25	Equip. Mat. permanente	10.000,00	50.000,00
			Outros	40.000,00	
		M34	-	-	-
		M38	Diária Colaborador eventual	10.000,00	10.000,00
M40	-	-	-		
TOTAL					71.800,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
2	AC	M03	Diárias		5.000,00
		M05	Passagens		15.000,00
		M07	Diária Colaborador eventual		8.000,00
TOTAL					28.000,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
3	AP	M03	Diárias	7.351,50	7.351,50
		M04	Diárias	4.962,00	7.499,00
			Passagens	500,00	
			Diária Colaborador eventual	2.037,00	
TOTAL					14.850,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
4	BA	M03	Diárias	5841,00	7.788,00
			Diária Colaborador eventual	1947,00	
		M04	Diárias	5841,00	7.814,00
			Passagens	1000,00	
			Diária Colaborador eventual	973,50	
		M07	Diárias	5841,00	6.841,00
			Passagens	1000,00	
		M08	Diárias	5841,00	6.841,00
			Passagens	1000,00	
		M09	Diárias	5841,00	8.814,50
			Passagens	2000,00	
			Diária Colaborador eventual	973,50	
		M11	Diárias	2920,50	2.920,50
		M13	Diárias	5841,00	6.814,50
			Diária Colaborador eventual	973,50	
		M39	Diárias	5841,00	9.841,00
Passagens	4000,00				
TOTAL					57.674,50

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
5	CE	M04	Diárias	4.779,00	5.479,00
			Material de consumo	700,00	
		M07	Diárias	7.080,00	11.120,00
			Material de consumo	500,00	
			Diária Colaborador eventual	3.540,00	
		M08	Diárias	3.186,00	3.186,00
		M09	Diárias		Obs: valor estimado zero, em função das ações serem executadas em áreas da região metropolitana de Fortaleza, no ano de 2021.
		M12	Diárias		Obs: a continuidade do acompanhamento dependerá de ajustes com a DILIC
		M16	Diárias	-	-
		M18	Diárias	-	-
		M19	Diárias	-	-
		M20	Diárias		Obs: custos das ações serão de responsabilidade do Prevfogo.
			Passagens		
			Material de consumo		
			Pas. e Desp. de Locomoção		
			Diária Colaborador eventual		
			Equip. Mat. permanente		
		M24	Outros		Obs: os materiais produzidos pelo NEA-CE serão enviados à COGIA/CENIMA para edição, reprodução (física e digital), publicação e difusão em mídia interna externa
			Diárias		
			Passagens		
Material de consumo					
Pas. e Desp. de Locomoção					
Diária Colaborador eventual					
Pas. e Desp. de Locomoção					
outros					
TOTAL					19.785,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
6	GO	M03	Diárias	2.478,00	2.478,00
		M04	Diárias	11.290,00	24.704,00
			Material de consumo	9.414,00	
			Diária Colaborador eventual	4.000,00	
		M05	Diárias	13.800,00	16.800,00
			Diária Colaborador eventual	3.000,00	
		M06	Diárias	2.000,00	2.000,00
		M09	Diárias	2.000,00	2.000,00
M24	Outros	20.000,00	20.000,00		
TOTAL					67.982,50

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
7	MA	M07	Diárias	5.310,00	8.080,00
			Material de consumo	1000,00	
			Diária Colaborador eventual	1770,00	
		M09	Diárias	5.310,00	13.080,00
			Passagens	5.000,00	
			Material de consumo	1000,00	
			Diária Colaborador eventual	1770,00	
		M11	Diárias	885,00	1.770,00
			Diária Colaborador eventual	885,00	
		M20	-	-	-
M26	-	-	-		
TOTAL					22.930,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
8	MS	M04	Diárias	2.000,00	13.000,00
			Passagens	5.000,00	
			Material de consumo	4.000,00	
			Diária Colaborador eventual	2.000,00	
		M06	Diárias	2.000,00	13.000,00
			Passagens	5.000,00	
			Material de consumo	4.000,00	
			Diária Colaborador eventual	2.000,00	
		M08	Diárias	2.000,00	8.000,00
			Passagens	4.000,00	
			Diária Colaborador eventual	2.000,00	
		M09	Diárias	4.000,00	13.000,00
			Passagens	5.000,00	
			Material de consumo	4.000,00	
		M10	Diárias	2.000,00	7.000,00
			Passagens	5.000,00	
		M11	Diárias	2.000,00	2.500,00
			Passagens	500,00	
		M12	Diárias	2.000,00	7.000,00
			Passagens	5.000,00	
M18	Diárias	1.000,00	2.000,00		
	Passagens	1.000,00			
M19	Outros	-	-		
M20	Outros	-	-		
M23	Material de consumo	10.000,00	10.000,00		
M26	Material de consumo	10.000,00	10.000,00		
M43	Outros		-		
M44	Outros		-		
M45	Outros		-		
M46	Outros		-		
M47	Outros		-		
TOTAL					85.500,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
9	PR	M04	Diárias	11.849,50	35.027,50
			Passagens	7.500,00	
			Material de consumo	1.500,00	
			Diária Colaborador eventual	3.178,00	
			Equip. Mat. permanente	5.000,00	
			Outros	6.000,00	
		M06	Diárias	2.389,50	2.689,50
			outros	300,00	
		M07	Diárias	9.861,00	12.780,50
			Material de consumo	2.000,00	
			Diária Colaborador eventual	619,50	
			Outros	300,00	
		M10	Outros	-	-
		M15	Outros	-	-
		M16	Outros	-	-
		M19	Outros	-	-
M20	Diárias	1.021,50	3.521,50		
	Passagens	2.500,00			
M24	Outros	5.000,00	5.000,00		
M39	Diárias	2.389,50	5.389,50		
	outros	3.000,00			
TOTAL					64.408,50

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
10	PE	M07	Diárias	23.098,50	28.098,50
			Material de consumo	5.000,00	
		M20	Diárias	8.761,50	8.761,50
TOTAL					36.860,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
11	PI	M03	Diárias	1.593,00	1.593,00
		M08	Diárias	4.779,00	4.779,00
		M09	Diárias	1.593,00	1.593,00
		M10	Passagens	2.000,00	2.575,00
			Diária Colaborador eventual	575,00	
		M20	Diárias	1.593,00	1.593,00
		M43	Equip. Mat. permanente	8.000,00	8.000,00
		M47	Material de consumo	8.000,00	8.000,00
TOTAL					28.133,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
12	RO	M04	Diárias	1.600,00	1.600,00
		M05	Diárias	1.600,00	1.600,00
		M15	Diárias	1.600,00	1.600,00
		M18	Diárias	1.600,00	1.600,00
		M20	Diárias	1.600,00	1.600,00
		M44	Diárias	1.600,00	1.600,00
		M46	Diárias	1.000,00	1.000,00
TOTAL					10.600,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
13	SP	M03	Diárias	1770,00	1.770,00
		M04	Diárias	2283,30	2.283,30
		M07	Diárias	1.858,50	2.478,00
			Diária Colaborador eventual	619,50	
		M10	-	-	-
		M15	-	-	-
		M16	Diárias	885,00	1.327,50
			Diária Colaborador eventual	442,50	
		M19	-	-	-
		M22	-	-	-
		M24	-	-	-
		M31	-	-	-
		M32	-	-	-
		M33	-	-	-
		M38	-	-	-
M39	-	-	-		
TOTAL					7.858,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
14	SE	M01	Diárias	1.400,00	3.400,00
			Passagens	2.000,00	
		M02	Diárias	1.400,00	3.400,00
			Passagens	2.000,00	
		M03	Diárias	1.593,00	1.593,00
		M04	Diárias	6.372,00	8.496,00
			Diária Colaborador eventual	2.124,00	
		M07	Diárias	2.124,00	3.540,00
			Diária Colaborador eventual	1.416,00	
		M08	Diárias	2.124,00	2.124,00
		M09	Diárias	3.540,00	9.018,00
			Passagens	3.000,00	
			Diária Colaborador eventual	2.478,00	
		M10	Diárias	444,00	2.188,00
			Passagens	1.300,00	
			Diária Colaborador eventual	444,00	
		M11	Diárias	888,00	888,00
		M12	Diárias	888,00	888,00
		M13	Diárias	3.067,00	3.067,00
		M14	Diárias	666,00	666,00
M15	Diárias	666,00	666,00		
M16	Diárias	888,00	888,00		
M18	Diárias	666,00	666,00		
M19	Diárias	666,00	666,00		
M20	Diárias	2.020,00	2.020,00		
M43	Diárias		Contemplado com os demais Neas		
	Passagens				
	Material de consumo				
	Pas. e Desp. de Locomoção				
	Diária Colaborador eventual				
	Pas. e Desp. de Locomoção				
	outros				
					44.174,00

ID	Unidades	Metas	Elementos de despesa	Valor Estimado (R\$)	Total
15	TO	M03	Diárias	3.120,00	4.680,00
			Diária Colaborador eventual	1.560,00	
		M04	Diárias	3.120,00	4.680,00
			Diária Colaborador eventual	1.560,00	
		M05	Diárias	10.620,00	11.620,00
			Diária Colaborador eventual	1.000,00	
		M09	Diárias	7.080,00	23.080,00
			Diária Colaborador eventual	6.000,00	
			Equip. Mat. permanente	10.000,00	
		M10	Diárias	1.770,00	3.770,00
			Material de consumo	2.000,00	
		M11	Diárias	2.655,00	5.425,00
			Material de consumo	1.000,00	
			Diária Colaborador eventual	1.770,00	
		M18	Diárias	4.475,00	4.475,00
		M24	Material de consumo	3.000,00	6.000,00
			Diária Colaborador eventual	3.000,00	
M25	Material de consumo	2.000,00	2.000,00		
M30	Diárias	1.770,00	1.770,00		
M43	Material de consumo	5.000,00	15.000,00		
	Equip. Mat. permanente	10.000,00			
M46	Diária Colaborador eventual	10.000,00	10.000,00		
TOTAL					28.000,00

11. O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PANGEA

A metodologia adotada para o monitoramento da execução das ações previstas nos projetos constitui na coleta e consolidação das informações apresentadas nos projetos de cada Estado no formulário eletrônico enviado, no processo do SEI de cada Unidade, assim como consolidação dos relatórios semestrais apresentados pelos NEAs para construção de um relatório geral por parte da coordenação do Comitê CIPEA.

A COGIA/CIPEA (Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental) será responsável pela proposta de priorização das ações, inclusão e retirada das ações, em conformidade com o orçamento previsto, bem como, o acompanhamento e monitoramento de execução do PANGEA.

Compete a cada integrante do CIPEA (dos NEAs e da Sede) acompanhar o andamento das ações de responsabilidade da respectiva unidade, e consolidação junto à equipe em reuniões trimestrais.

Compete a esta equipe a elaboração de relatório executivo semestral, que deverá conter, no mínimo, o monitoramento da situação das ações planejadas, se já foram realizadas ou se há necessidade de realinhá-las aos objetivos do órgão e avaliação dos resultados, indicadores, metas e riscos de cada necessidade.

O Conselho Gestor recepcionará, em reunião ordinária, o relatório executivo consolidado semestral de acompanhamento e o avaliará, com vistas a ratificar ou rever o direcionamento e alinhado aos objetivos estratégicos da Instituição.

12. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PANGEA

Os fatores críticos de sucesso são requisitos necessários para garantir a execução com qualidade das ações previstas e obtenção de resultados eficientes afim de atingir os objetivos definidos neste plano. Tais fatores são:

- Apoio e patrocínio da alta direção do Ibama.
- Participação ativa do Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental (CIPEA), na elaboração das metas, priorização e direcionamento das ações de Educação Ambiental.
- Acompanhamento e monitoramento da equipe do CIPEA na execução das metas e ações propostas.
- Disponibilidade orçamentária.
- Disponibilidade de recursos humanos nos NEAs, Diretorias e Centros para execução e acompanhamento deste planejamento.
- Divulgação e sensibilização dos servidores e funcionários do Ibama das ações de Educação Ambiental do Instituto como o instrumento transversal para aplicação e conscientização das políticas públicas de meio ambiente, visando a conservação, proteção, consumo consciente e desenvolvimento sustentável.
- Divulgação das ações e conhecimentos produzidos referente a Educação Ambiental para a sociedade.

13. CONCLUSÃO

A Educação Ambiental é o instrumento necessário para aplicação e conscientização das políticas públicas de meio ambiente, visando a conservação, proteção, consumo consciente e desenvolvimento sustentável. E está inserida de forma transversal direta e indiretamente nas ações executadas pelo Ibama, e de certa forma todo servidor do Ibama é um educador ambiental.

A ideia de elaboração do PANGEA busca consolidar as ações de Educação Ambiental que são realizadas no Ibama para manter um alinhamento entre as diretrizes estratégicas, monitoramento da execução e divulgação dos resultados obtidos, além de induzir e aprimorar o planejamento, elaboração de projetos de Educação Ambiental e aplicação de melhores práticas e métodos no processo pedagógico de Educação Ambiental.

É com muita satisfação que elaboramos este primeiro Plano, como um marco histórico da Educação Ambiental do Ibama. Esperamos que ele seja executado, revisto e melhorado continuamente, a fim de que o Ibama seja referência na promoção da Educação Ambiental no país, através do compartilhamento e da construção participativa do conhecimento e dos saberes sobre a temática socioambiental.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Marcos Referenciais e Bases Legais da Educação Ambiental. In: Oliveira, Elísio M. Cidadania e Educação Ambiental: uma proposta de educação no processo de gestão ambiental. Brasília, Ibama, 2003. Anexo 5

Fundamentos da Educação Ambiental. In: Arruda, Moacir B. et al. Caderno de Educação Ambiental. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, 1989. P. 14-17.

Processo 02001.007858/2014-24

Processo 02001.025149/2019-35



ANEXO I



Relatório Executivo de Acompanhamento das Atividades de Educação Ambiental do Ibama Ano de 2019

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – Ibama**

Versão 1.1

Dezembro de 2019

1 – Apresentação

Após a criação do Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental (CIPEA) em 2016 (Portaria nº 34, de 08.11.2016) a Educação Ambiental do Ibama vem desenvolvida observando o que diz no Regimento Interno do Ibama (**Portaria Ibama 14** de 29.06.2017 e parte na **Portaria Ibama 4396** de 10.12.2019).

Também **Compete ao Ibama e unidades:**

Art 2. X - execução de programas de Educação Ambiental; Art. 95. Ao prevfogo compete. VIII - planejar e executar atividades de desenvolvimento de tecnologias, pesquisa, monitoramento, prevenção, capacitação, Educação Ambiental e combate aos incêndios florestais; Art 116. (e Art. 118 Portaria 4396) Ao Cenima compete: VI - planejar e implementar programas, projetos e ações educativas no contexto das atividades finalísticas, visando o fortalecimento da gestão ambiental pública; e VII - propor e apoiar ações compartilhadas de Educação Ambiental e ações de formação continuada em parceria com os órgãos do SISNAMA, entidades públicas e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades ligadas à área ambiental. Art 124 (Art. 126 Portaria 4396) Compete às Ditecs/Supes: IV - executar ações de Educação Ambiental; Art. 126. (e Art. 128 Portaria 4396) Aos Serviços de Apoio Ambiental compete: IV - executar ações de Educação Ambiental.

O CIPEA (Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental) é o centro de integração da Educação Ambiental do Ibama, conta com representantes de toda a instituição, Diretorias e Superintendências e segue as Linhas de Ação e Diretrizes publicadas na **Portaria Nº 1.920, de 04.07.2018**.

Este relatório visa promover informações atualizadas acerca do desempenho das ações relacionadas aos projetos apresentados ao Comitê no início de cada ano, a serem executados ao longo do mesmo ano. São projetos com diferentes temáticas que se relacionam com as Linhas de ação da portaria citada, como: Formação permanente de Gestores e Educadores Ambientais de público interno e público externo. Desenvolvimento de Instrumentos e Metodologias; Elaboração e Divulgação das ações de Educação Ambiental; e Desenvolvimento de Ações Educativas com foco: Na Gestão dos Recursos Pesqueiros; Na Proteção e no Manejo de Fauna; Na Recuperação de recursos hídricos e Áreas Degradadas; Na Prevenção de Desmatamentos e de Incêndios Florestais; No cadastramento de atividades potencialmente poluidoras e ou utilizadoras de recursos ambientais e no Licenciamento Ambiental Federal; No controle da importação e uso de substâncias perigosas e na logística reversa dos resíduos perigosos; e Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Como também ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelas demais Diretorias do Ibama.

Dessa forma, este relatório contém informações sobre o monitoramento das ações nas diferentes temáticas e contextos que o Ibama trabalha a Educação Ambiental. Além de avaliação dos fatores que poderão auxiliar na construção do Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama (PANGEA).

2 - Monitoramento das Ações Planejadas

A metodologia adotada para o monitoramento da execução das ações previstas nos projetos constitui na coleta e consolidação das informações apresentadas nos projetos de cada Estado no SEI em forma de processos, registro em planilha, assim como consolidação dos relatórios semestrais apresentados pelos NEAs em outra planilha para construção de um relatório geral por parte da coordenação do Comitê CIPEA. Quanto às informações coletadas das Diretorias foi solicitado que as Diretorias informassem qual as atividades de Educação Ambiental foram desenvolvidas no ano de 2019.

Esse relatório leva em consideração o processo de integração das atividades de Educação Ambiental de toda a instituição, principalmente a construção do Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental (PANGEA), com previsão para ser executado no ano de 2020.

3 – Avaliação dos Resultados

Em 2019, das 23 superintendências que executam atividade de Educação Ambiental (EA) e enviam projetos para o CIPEA, 20 NEAs apresentaram projetos com descrição orçamentária anual (SEI nº 6707447). Os estados que não apresentaram projetos de EA à coordenação da EA/Cenima foram Acre, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Santa Catarina (A superintendência de Santa Catarina não executa atividades de EA) os demais que não apresentaram projetos usaram recursos de outros setores para desenvolver atividades de Educação Ambiental.

Os projetos de EA desenvolvidos em 2019 até o momento pelos NEAs abordam as temáticas das Queimadas e Prevenção aos Incêndios Florestais, Manejo Integrado do Fogo, Manejo de fauna, Combate ao Tráfico de Animais Silvestres e Biopirataria, Gestão dos recursos pesqueiros, Defeso e Manejo Sustentável de espécies, como pirarucu, caranguejo, caranguejo Uçá, quelônios e Manejo integrado da paisagem com preservação e Recuperação dos Recursos Hídricos e Áreas Degradadas, assim como acompanhamento e desenvolvimento de estratégias para pós desastre com óleo no Mar.

Ao total, foram apresentados 39 projetos de Educação Ambiental. Desse total, tem-se 09 projetos sobre o tema manejo de fauna, 10 projetos sobre gestão dos recursos pesqueiros, 5 projetos sobre manejo integrado da paisagem ou recuperação de áreas degradadas, 3 projetos sobre incêndios florestais, 2 projetos sobre licenciamento, 1 A3P, 2 sobre recursos hídricos, 2 sobre gestão ambiental, 5 sobre tráfico de animais silvestres e 22 projetos abordando mais de um dos temas anteriormente. Foram mais de 286 municípios contemplados conforme planejamento apresentado (SEI nº 6707447). Foi disponibilizado para EA no início do ano 500 mil, houve um contingenciamento com posterior liberação, mas as atividades foram replanejadas e algumas intervenções não puderam ser executadas, até a data de 03/12/2019 foram pagos 310 mil.

Observação: Os resultados obtidos correspondem à soma de projetos realizados pelos Núcleos de Educação Ambiental das Superintendências do Ibama nos Estados do Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins (20 estados).

De janeiro a dezembro de 2019 foram propostas e executadas nos eventos de EA e mais de 500 intervenções de Educação Ambiental em todo o país. Considerando a ocorrência de imprevistos com a disponibilização do recurso para os NEAs pela mudança de gestores e considerando que alguns estados intensificam as atividades de Educação Ambiental no 2º semestre devido a sazonalidade dos temas abordados, como por exemplo prevenção de incêndios florestais, ocorre que alguns estados ainda não encaminharam o relatório de atividades do 2º semestre, mas já estão sendo encaminhados. Entretanto a meta física de 30 eventos foi atingida e executada pelos estados do Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

4 - Proposta de Ações de continuidade

Para o ano de 2020 está prevista a finalização e publicação do PANGEA (Plano Nacional de Gestão da EA do Ibama) e implementação da melhor forma. Assim como dar continuidade ao processo de

construção do PPPZCM (Projeto Político Pedagógico para Zona Costeira e Marinha do Brasil) em parceria com ICMBio, MMA (os quais coordenam o processo) juntamente com representantes de instituições em todo o país que atuam na zona costeira e marinha. O processo macro de construção do PPPZCM contempla 3 reuniões presenciais com representantes de todo o Brasil Costeiro Marinho e 2 momentos a serem realizados nos territórios de cada representante. O Ibama proporcionará, no mês de fevereiro de 2020 seu encontro territorial que ocorrerá em forma de reunião presencial com envolvimento e participação das diretorias da Sede e NEAs das Superintendências do Ibama dos estados costeiros, MMA, ICMBio e associações.

Como proposta de continuidade também para os trabalhos de EA do Ibama propõe-se alimentar o processo que registra as publicações da temática de EA do Ibama (02001.023558/2018-16), como também inserção de materiais de EA no Site do Ibama e Biblioteca digital para acesso online. Dando juntamente a continuidade à organização da biblioteca física da EA do Ibama.

Outra ação importante é a divulgação das ações de EA no Site e Ibamanet para os demais servidores e população em geral.

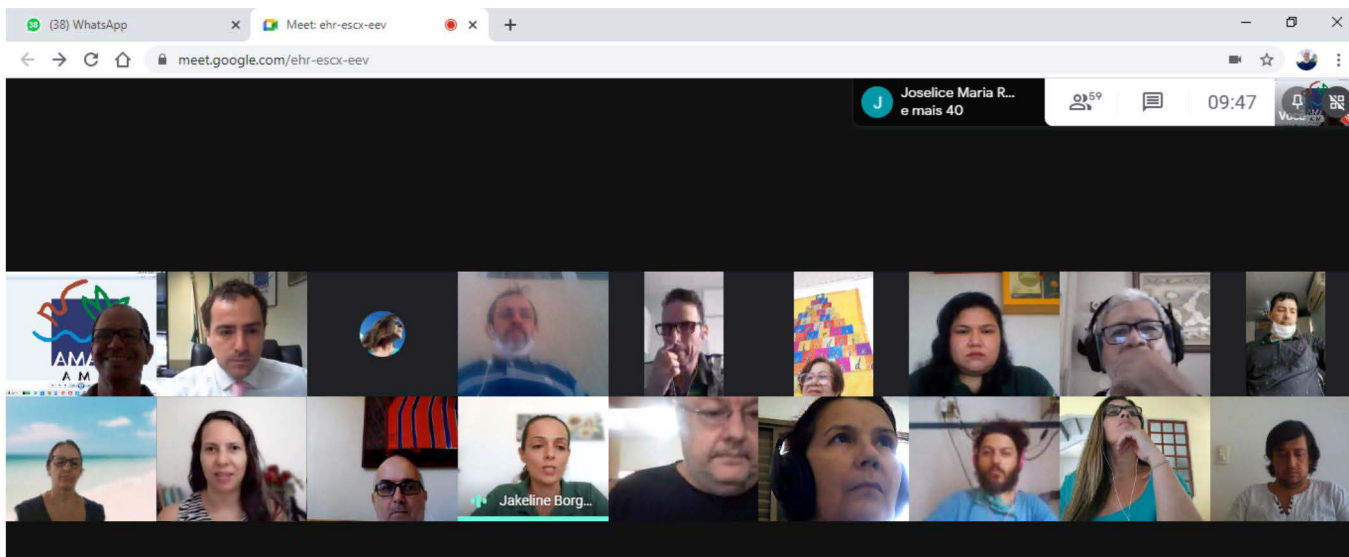
5 – Conclusão

Um dos principais avanços alcançados em 2019 foram 34 projetos executados (SEI nº4578937), a participação de pelo menos um representante do NEA/ Ibama nas 5 oficinas realizadas em todas as regiões do País (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sul e Sudeste) em apoio à construção da Plataforma MonitoraEA (Plataforma Brasileira para Avaliação e Monitoramento de Projetos e Políticas Públicas de Educação Ambiental), participando como autor de 5 artigos publicados no E-book (Sei nº 6416322) como também participou do seu lançamento em novembro de 2019 recebendo uma homenagem de mobilização e articulação (SEI nº 6412987) para incremento do sucesso do lançamento da Plataforma. Como parte do processo o Ibama, no processo de integração e fortalecimento da Educação Ambiental no Órgão, também realizou uma oficina de replicação abordando Políticas Públicas de Educação Ambiental e indicadores para avaliação e monitoramento para melhor efetividade na utilização da Plataforma MonitoraEA dos parceiros de Educação Ambiental do território do DF. O evento teve o apoio da UnB, IcmBIO e ANA.

Em parceria também o Ibama participa da construção do PPPZCM, que se dará em 5 momentos inicialmente, 3 reuniões presenciais gerais e 2 nos territórios de cada participante (02001.035303/2019-87).

Como avanço também a coordenação Educação Ambiental recebeu mais 2 servidores vindos da Supes/DF e sofreu mudança ganhando uma sala maior na COGIA, uma coordenação interna do CENIMA. Com isso deu-se início à construção do Plano Nacional de Gestão da EA do Ibama (PANGEA). Foi formado um GT Portaria 3147, de 29/08/2019 SEI nº 6707438 e já ocorreram 6 reuniões por videoconferência para os NEAs com presença das diretorias (SEI nº 5947726, 5947754, 6100422, 6707441, 6707443, 6562178), a previsão para a finalização é para primeira quinzena de janeiro de 2020.

Foram realizadas 8 videoconferências nacionais com os NEAs em 2019 (02001.003271/2019-51) para nivelamento, trocas de experiências entre os NEAs e entre NEAs e Diretorias e direcionamento dos trabalhos, com a participação do Prevfogo falando sobre a EA na prevenção de incêndios, Diqua falando sobre o projeto contemplado pelo Fundos de direitos Difusos do Ministério da Defesa, que contém um item de pauta sobre Educação Ambiental que será trabalhado com os NEAs, Dbflo falando sobre a COREC (coordenação que trata de recuperação de áreas degradadas) e futuros trabalhos com a EA.









-7°0'46,65"S -58°56'52,926"W
Aldeia
14/04/2019 14:53:36









MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL